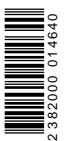




BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE	
PARTE B	<p>ASSEMBLEIA NACIONAL:</p> <p><i>Secretaria-Geral:</i></p> <p>Extrato de despacho nº 1366/2017:</p> <p>Dando por finda a comissão de serviço de Nuno Miguel Melo Furtado, do cargo de Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional. 1002</p> <p>Extrato de despacho nº 1367/2017:</p> <p>Dando por finda a comissão de serviço, de Aldina Maria Barradas Semedo, das funções de secretária do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional..... 1002</p> <p>Extrato de despacho nº 1368/2017:</p> <p>Progridem, os técnicos parlamentares, técnicos profissionais, técnicos auxiliares, pessoal auxiliar e pessoal operário, da Assembleia Nacional, conforme a seguir indicado. 1002</p> <p>Extrato de despacho nº 1369/2017:</p> <p>Prorrogando a licença sem vencimento de Adelino Rodrigues Barbosa Vicente, condutor auto ligeiro, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional. 1002</p>
PARTE C	<p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE:</p> <p><i>Gabinete do Ministro e do Presidente do Conselho de Administração:</i></p> <p>Retificação nº 143/2017:</p> <p>Retificando a publicação feita no <i>Boletim Oficial</i> nº 38, II Série, de 8 de agosto de 2017, referente à requisição de João Manuel Chantre, para integrar o Conselho Diretivo da Auditoria Geral de Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM). 1003</p> <p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:</p> <p><i>Gabinete do Ministro:</i></p> <p>Despacho:</p> <p>Delegando no Diretor Geral do Tesouro, poderes para assinatura do contrato de compra e venda da totalidade das participações sociais detidas pelas entidades privadas na CV Garante..... 1003</p>

Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública:

Extrato de despacho nº 1370/2017:

Fixando pensão de sobrevivência a favor de Gregória Mendes, na qualidade de cônjuge sobrevivente de André José Sanches Rodrigues, ex-guarda-florestal. 1003

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho nº 1371/2017:

Contratando, Ana Matilde Silva Sousa, na Direção Nacional da Administração Pública. 1003

Extrato de despacho nº 1372/2017:

Contratando, Neiva Cláudia Freire Lopes, na Direção Nacional da Administração Pública. 1003

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 1373/2017:

Requisitando, José Tomás Soares Sena Monteiro, técnico sénior nível III, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, para em comissão de serviço, exercer as funções de técnico 1, nível VII, no Instituto Nacional de Estatística (INE)..... 1003

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho conjunto nº 1374/2017:

Nomeando a equipa de implementação do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil (SNIAC). 1004

Extrato de despacho nº 1375/2017:

Nomeando um presidente, um secretário, um Magistrado Judicial e um Magistrado do Ministério Público para integrarem a Comissão de Programas Especiais de Segurança (CPES). 1004

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

Serviço de Gestão de Recursos Humanos:

Extrato de despacho conjunto nº 1376/2017:

Autorizando a publicação da lista de pendência relativo ao subsídio por não redução da carga horária dos 42 professores referente ao ano de 2010 – 2º Grupo..... 1004

Extrato de despacho conjunto nº 1377/2017:

Requisitando, Irineu Andrade Almeida, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Sal, para exercer funções técnica, no Pelouro da Educação da Câmara Municipal do Sal..... 1005

Extrato de despacho nº 1378/2017:

Concedendo licença sem vencimento de curta duração, Djalice Alice Lopes Mendes, professora de posto escolar, em exercícios de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe..... 1005

Extrato de despacho nº 1379/2017:

Aplicando a pena de demissão a Denilson Varela Rodrigue, professor do ensino secundário assistente, nível II, em exercício de funções na Escola Técnica Grão-Duque Henri. 1005

Extrato de despacho nº 1380/2017:

Prorrogando licença sem vencimento a Margarete do Céu Fortes Évora e Maurício Amaral Rosa Gomes, quadro do pessoal das Delegações que se indicam. 1005

Extrato de despacho nº 1381/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Ângela Ivone de Carvalho da Silva e Lucialina da Luz Delgado Monteiro, quadro de pessoal da Delegação e Escola Secundária, que se indicam..... 1006

Extrato de despacho nº 1382/2017:

Aplicando a pena de demissão a Ilmar Henrique Fortes Dias, professor do ensino secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária de São Miguel..... 1006

Extrato de despacho nº 1383/2017:

Dando por findo o destacamento de Ana Rita dos Reis Brito Teixeira, professora do ensino secundário, nível I..... 1006

Extrato de despacho nº 1384/2017:

Prorrogando licença sem vencimento a Arlinda Mendonça Andrade Leal, e Maria Gomes Gonçalves Carvalho, quadro do pessoal das Delegações que se indicam. 1006



Extrato de despacho nº 1385/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Shoraya Marly Varela Borges Lopes e Isaldina Maria Sanches de Carvalho, quadro de pessoal das Delegações, que se indicam. 1006

Extrato de despacho nº 1386/2017:

Concedendo licença sem vencimento a Samuel da Conceição Santiago e Carlos Alberto Varela Cabral, quadro de pessoal da Delegação e Escola Secundária, que se indicam e prorrogando licença sem vencimento a Cesária Janine Dias Gomes Leite, professora do ensino secundário assistente, nível III, da Escola Secundária Amor de Deus. 1006

Aviso nº 13/2017:

Citada, Timea Kiss, para apresentar a sua defesa no processo que decorre os tramites na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar. 1006

Comunicação nº 23/2017:

Comunicando que Domingas Santa Monteiro Miranda, que se encontrava de licença sem retribuição por um período de três meses, retomou as suas funções. 1007

Comunicação nº 24/2017:

Comunicando que Adelmar Sílvio Andrade Silva, que se encontrava de licença sem retribuição por um período de três meses, retomou as suas funções. 1007

Comunicação nº 25/2017:

Comunicando que por decisão do Instituto da Previdência Social – Comissão de Verificação de Incapacidade, Manuel Monteiro Ribeiro, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de qualquer atividade. 1007

Anulação nº 29/2017:

Anulando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, de 18 de agosto de 2017, referente a prorrogação de licença sem vencimento de Hélder Manuel Brito da Veiga. 1007

Anulação nº 30/2017:

Anulando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 42, de 18 de agosto de 2017, referente a demissão de Carlos Jorge Monteiro. 1007

Anulação nº 31/2017:

Anulando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, de 18 de novembro de 2002, referente a atribuição do subsídio mensal por não redução do componente letivo de 10% de Francisco Gomes Tavares. 1007

Retificação nº 144/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, de 31 de maio de 2017, referente a reclassificação, ano 2013, de Neusa Francisca Moreno Horta Tavares Monteiro. 1007

Retificação nº 145/2017:

Retificando o despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 19 de julho de 2006, referente a contratação 2005/2016 de Idalina Duarte Tavares. 1007

Instituto Universitário da Educação:

Extrato de despacho nº 1387/2017:

Contratando, Admirson Jorge Rocha Fortes, para prestação de serviços na área de Informática na Escola de Formação de Professores do Mindelo – Instituto Universitário de Educação. 1007

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato de despacho nº 1388/2017:

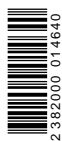
Nomeando, Zuleica Maria Morais, Viviane da Luz Nunes Pinto e Marízia de Fátima Delgado Ramos, para desempenharem o cargo de enfermeira geral, em substituição dos enfermeiros exonerados, no quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. 1007

Extrato de despacho nº 1389/2017:

Exonerando, Ângela Paula da Graça Fernandes, médica geral, quadro pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo funções na Delegacia de Saúde dos Mosteiros. 1008

Extrato de despacho nº 1390/2017:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração, a Dulce Helena Semedo Mendes, apoio operacional nível I, contratada da Delegacia de Saúde da Praia. 1008



Extrato de despacho nº 1391/2017:

Transferindo, Isabel Silva Varela, apoio operacional nível VI, contratado pela Delegacia de Saúde do Sal, em serviço na referida Delegacia, para o Hospital Regional de Santiago Norte..... 1008

Extrato de despacho nº 1392/2017:

Alterando licença para longa duração, a Bruno Jorge Duarte dos Santos, técnico nível I, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em situação de licença sem vencimento. 1008

Extrato de despacho nº 1393/2017:

Concedendo licença sem vencimento, a Milícia Pinto Sanches Oliveira, enfermeira geral, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social..... 1008

Extrato de despacho nº 1394/2017:

Colocando, Daniel Marques Oliveira Lopes, enfermeiro geral, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, em regime de tempo parcial. 1008

Extrato de despacho nº 1395/2017:

Concedendo licença sem vencimento de longa duração, a Daniel Gomes Alves, apoio operacional nível IV, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Direção Geral de Farmácia..... 1008

Extrato de despacho nº 1396/2017:

Homologa o parecer da Junta de Saúde referente à doente Emília Correia Barradas..... 1008

MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO E MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Gabinete dos Ministros:

Despacho conjunto nº 51/2017:

Declara cadastrada a Secção Cadastral da Cidade do Porto Inglês, ilha do Maio..... 1008

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL:

Secretaria:

Extrato de deliberação nº 31/2017:

Nomeando para o exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça a Juíza Conselheira, Maria Teresa Évora Barros..... 1009

Retificação:

Retificando o extrato da deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial, publicada de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 43, II Série, de 24 de agosto de 2016, respeitante a lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça reportada a 31 de dezembro de 2015..... 1009

TRIBUNAL DE CONTAS:

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros:

Extrato de despacho nº 1397/2017:

Autorizando o reingresso ao serviço do auditor geral, Victor Manuel Varela Monteiro, que se encontrava em situação de licença de longa duração. 1015

AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL:

Conselho de Administração:

Regulamento nº 18/AED/2017:

Estabelece os critérios que devem pautar a autoridade aeronáutica na sua avaliação dos planos diretores aeroportuários. 1015

INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL:

Gabinete do Presidente:

Extrato de despacho nº 1398/2017:

Aprova o modelo do instrumento de contadores de água potável. 1016

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA:

Conselho de Administração:

Extrato de despacho nº 1399/2017:

Nomeando em regime de comissão de serviços para exercer o cargo de Diretores, chefe Departamentos, e Supervisores os seguintes técnicos. 1018

PARTE D

PARTE E



PARTE G

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE:

Gabinete do Administrador-geral:

Extrato de despacho nº 1400/2017:

Nomeando, Gilson Eduardo Vaz Gomes Pinto, para, em comissão de serviço, desempenhar a função de assessor jurídico na Universidade de Cabo Verde..... 1018

Extrato de despacho nº 1401/2017:

Dando por finda, a comissão de serviço de José Jorge Dias, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Escola de Negócios e Governação da Universidade de Cabo Verde. 1018

Extrato de despacho nº 1402/2017:

Nomeando, Odair Bartolomeu Barros Lopes Varela, para exercer as funções de Presidente da Escola de Negócios e Governação da Universidade de Cabo Verde. 1018

MUNICÍPIO DO MAIO:

Câmara Municipal:

Extrato de deliberação nº 44/2017:

Contratando, Edson Fortes Martins, para exercer o cargo de técnico de recurso humanos, nível I. 1019

Extrato de deliberação nº 45/2017:

Nomeando em comissão ordinária de serviço, Emílio Cardoso Rocha Ramos, para exercer o cargo de Diretor de Informação Comunicação e Imagem. 1019

MUNICÍPIO DA PRAIA:

Câmara Municipal:

Despacho nº 41/2017:

Dá por finda a comissão de serviço de Isabel Maria Rocha Delgado, no cargo de Chefe de Divisão – Centro de Idosos, Castelhão. 1019

Despacho nº 43/2017:

Exonera, Paulo Jorge Fontes de Andrade Ramos Martins, do cargo de Diretor de Planeamento Territorial da Câmara Municipal da Praia. 1019

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO:

Câmara Municipal:

Deliberação nº 46/2017:

Colocando em comissão de serviço, Edna Furtado Cabral Fortes, técnico nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina..... 1019

Extrato de deliberação nº 47/2017:

Fixando, pensão de sobrevivência, a favor de Anália Martins Mendes Teixeira, na qualidade de viúva de Domingos Correia Mendes Teixeira, que foi tesoureiro do extinto SAAS da Câmara Municipal de Santa Catarina. 1019

Extrato de despacho nº 1403/2017:

Rescindindo o contrato de trabalho, a Ana Maria Furtado da Veiga, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina. 1019

Extrato de despacho nº 1404/2017:

Concedida prorrogação de licença sem vencimento ao José Benvindo Tavares Monteiro, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina. 1019

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS:

Câmara Municipal:

Extrato de deliberação nº 48/2017:

Reclassificando, Maria José Mendes da Silva dos Santos, Isabelita Mendonça Borges e Maria Leonor Tavares Borges Vieira, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos. 1019

PARTE I 1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Direção Nacional da Administração Pública:

Anúncio de concurso nº 42/2017:

Anunciando o concurso para recrutamento de 4 (quatro) técnico nível I para o Ministério das Infraestruturas do Ordenamento do Território e Ambiente. 1020



PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato de despacho nº 1366/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 8 de agosto de 2017:

Nuno Miguel Melo Furtado, técnico parlamentar de 1^a classe, referência 14, escalão B, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Conselheiro do Presidente da Assembleia Nacional, dada finda a referida comissão de serviço, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017.

Extrato de despacho nº 1367/2017 – De S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 8 de agosto de 2017:

Aldina Maria Barradas Semedo, desempenhando em comissão ordinária de serviço as funções de secretária do 1^o Vice-Presidente da Assembleia Nacional, dada por finda a referida comissão a seu pedido, com efeitos a partir de 4 de julho de 2017.

Extrato de despacho nº 1368/2017 – De S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional a Assembleia Nacional:

De 31 de julho de 2017:

Pessoal técnico parlamentar

Emanuel de Jesus Delgado Correia, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão D, para técnico parlamentar principal, referência 15, escalão E.

Joaquim Augusto Gomes, técnico parlamentar principal, referência 15, escalão C, para técnico parlamentar principal, referência 15, escalão D.

Inês Tavares Fernandes, técnica parlamentar de 1^a classe, referência 14, escalão D, para técnica parlamentar de 1^a classe, referência 14, escalão E.

Verónica Clotilde Fernandes Pina Cardoso, técnica parlamentar de 1^a classe, referência 14, escalão C, para técnica parlamentar de 1^a classe, referência 14, escalão D.

Jair Danielson do Rosário Amado Gomes Marques, técnico parlamentar de 1^a classe, referência 14, escalão B, para técnico parlamentar de 1^a classe, referência 14, escalão C.

Paulo Ferreira Veríssimo, redator de 1^a classe, referência 14, escalão B, para redator de 1^a classe, referência 14, escalão C.

Paulo Jorge de Pina Mendes, redator de 1^a classe, referência 14, escalão A, para redator de 1^a classe, referência 14, escalão B.

Eunice Varela Soares Rosa Teixeira, secretária parlamentar de 3^a classe, referência 6, escalão B, para secretária parlamentar de 3^a classe, referência 6, escalão C.

Pessoal técnico profissional

Escolástica Borges Fernandes Correia, técnica profissional de 2^o nível, referência 7, escalão B, para técnica profissional de 2^o nível, referência 7, escalão C.

Pessoal técnico auxiliar

Anne Maria Sanchez, técnica auxiliar, referência 5, escalão C, para técnica auxiliar, referência 5, escalão D.

Emidália Elisângela Fernandes, técnica auxiliar, referência 5, escalão B, para técnica auxiliar, referência 5, escalão C.

Pessoal auxiliar

Adalberto José Mendes, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão H, para condutor auto ligeiro, referência 2, escalão I.

Luís Semedo Gonçalves, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão G, para condutor auto ligeiro, referência 2, escalão H.

Manuel Semedo Tavares, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C, para condutor auto ligeiro, referência 2, escalão D.

Fraguito António Correia dos Santos Gonçalves da Silva, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão B, para condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C.

Maria Felicidade de Pina Tavares, operadora de reprografia, referência 2, escalão G, para operadora de reprografia, referência 2, escalão H.

Ester Simas Araújo Barbosa Amado, recepcionista, referência 2, escalão F, para recepcionista, referência 2, escalão G.

Adelino Tavares Moreira, telefonista, referência 2, escalão A, para telefonista, referência 2, escalão B.

Ana Maria Mendonça dos Reis, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão F, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão G.

Francisca Vaz, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão E, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão F.

Maria Fernanda Moreno Monteiro Mendes, ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão B, para ajudante de serviços gerais, referência 1, escalão C.

Pessoal operário

Geremias Baptista Furtado, electricista, referência 7, escalão F, para electricista, referência 7, escalão G.

Paulo Renato Mendes Andrade Varela, electricista, referência 7, escalão A, para electricista, referência 7, escalão B.

Benício António de Brito Barros, operador de equipamentos, referência 5, escalão F, para operador de equipamentos, referência 5, escalão G.

Elísio Monteiro Lopes, jardineiro, referência 1, escalão G, para jardineiro, referência 1, escalão H.

João da Graça de Carvalho Duarte, jardineiro, referência 1, escalão A, para jardineiro, referência 1, escalão B.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.03.03 do Orçamento Privativo da Assembleia Nacional.

Extrato de despacho nº 1369/2017 – De S. Ex^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de S. Ex^a o Presidente da Assembleia Nacional:

De 31 de julho de 2017:

Adelino Rodrigues Barbosa Vicente, condutor auto ligeiro, referência 2, escalão C, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento, nos termos do artigo 48^o do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, prorrogada a referida licença por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 21 de julho de 2017.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 10 de agosto de 2017. – A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*.



2 332000 014640

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E TRANSPORTES AÉREOS DE CABO VERDE

Gabinete do Ministro e do Presidente do Conselho de Administração

Retificação nº 143/2017

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 38, II Série, de 8 de agosto de 2017, referente à requisição de João Manuel Chantre, para integrar o Conselho Diretivo da Auditoria Geral de Mercado de Valores Mobiliários (AGMVM), conforme a Resolução nº 22/2017 de 7 de julho, com efeitos a 1 de agosto de 2017, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

João Manuel Chantre, Diretor das Relações com os Clientes, TACV-Cabo Verde,

Deve-se ler:

João Manuel Chantre, Técnico Comercial dos TACV-Cabo Verde, ...

Ministério das Finanças e Transportes Aéreos de Cabo Verde, na Praia, aos 28 de agosto de 2017. – O Ministro, *Olavo Correia* e o Presidente do Conselho de Administração, *José Luís Sá Nogueira*.

oço

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho

DELEGAÇÃO DE PODERES

No exercício do poder conferido pela Resolução nº 27/2017, de 21 de abril, que autoriza o Ministro das Finanças para, em nome do Governo, proceder às negociações e à aquisição da totalidade das participações sociais detidas pelas entidades privadas na CV Garante – Sociedade de garantia Mútua, S.A, delego no Diretor Geral do Tesouro, Dr. Hernani Trigueiros, os referidos poderes para assinar os contratos de compra e venda das referidas participações sociais.

Gabinete do Ministros das Finanças, na praia, aos 18 de agosto de 2017. – O Ministro, *Olavo Correia*.

Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública

Extrato de despacho nº 1370/2017 – De S. Ex^a a Directora Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública por delegação da S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 25 de julho de 2017:

Gregória Mendes, na qualidade cônjuge sobrevivente de André José Sanches Rodrigues, ex-guarda florestal, falecida a 7 de junho de 2004, pede a fixação da pensão de sobrevivência a seu favor nos termos dos artigos 64º e 70º nº 1 d) da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, no valor anual de 19.260\$00 (dezanove mil, duzentos e sessenta escudos), conforme a discriminação seguinte:

Viúva 19.260\$00

Tem a pagar a quantia de 112.500\$00 (cento e doze mil e quinhentos escudos) de quota em atraso, para efeito de pensão sobrevivência, que serão amortizadas em 699 (seiscentos noventa e nove) prestações, sendo a primeira prestação no valor de 122\$00 (cento e vinte e dois escudos) e os restantes no valor de 161\$00 (cento e sessenta e um escudos).

Produz efeitos a partir de 7 de junho de 2004 de acordo com o artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimento na verba da Orgânica 10.12 Div.15 – cl. 3.05.03.01.02 - Encargos Comuns do Orçamento vigente do Ministério das Finanças. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 8 de agosto de 2017).

Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública. – A Directora Nacional, *Lidiane Nascimento*.

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho nº 1371/2017 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, no uso da competência delegada de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 26 de junho de 2017:

Ana Matilde Silva Sousa, licenciada em relações pública e secretariado executivo, candidata aprovada em concurso público, contratada em regime de contrato trabalho termo, para desempenhar as funções de técnico nível I, na Direção Nacional da Administração Pública, do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de maio de 2017).

Extrato de despacho nº 1372/2017 – De S. Ex^a o Diretor Nacional da Administração Pública, no uso da competência delegada de S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 26 de junho de 2017:

Neiva Cláudia Freire Lopes, licenciado em psicologia social e das organizações e pós-graduada em gestão de recursos humanos, candidata aprovada em concurso público, contratada em regime de contrato trabalho termo, para desempenhar as funções de técnico nível I, na Direção Nacional da Administração Pública, nos termos do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de agosto de 2017).

As despesas têm cabimento no Capítulo 02.01.01.01.01. do Orçamento do pessoal contratado, da Direção Nacional da Administração Pública.

Direção de Serviço dos Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de agosto de 2017. – A Directora, *Alcídia Almeida*.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de despacho nº 1373/2017 – De S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 23 de Junho de 2017:

É requisitado José Tomás Soares Sena Monteiro, técnico sénior nível III, do quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, para em comissão de serviço, exercer as funções de técnico 1, nível VII, escalão B, no Instituto Nacional de Estatística (INE), nos termos das alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o nº 3 do artigo 8º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, o artigo 34º da Lei nº 92/VIII/2015, de 13 de Julho, e, o artigo 36º do Decreto-Regulamentar nº 2/2012, de 17 de fevereiro, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, na Praia, aos 23 de agosto de 2017. – O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho conjunto nº 1374/2017 – Da S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho e do S. Ex.^a o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e Presidência do Conselho de Ministros.

De 18 de agosto de 2017:

Nomeando, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º e 7.º da Resolução n.º 62/2017 de 21 de junho, a equipa de implementação do Sistema Nacional de Identificação e Autenticação Civil (SNIAC), constituída pelos seguintes membros:

1. Dr. Juvenal Pereira, mestre em engenharia informática, que preside a equipa;
2. Dra. Vânia Rosaete Fernandes Pereira, licenciada em tecnologias de informação e comunicação, que coadjuva o presidente da equipa;
3. Dra. Marina Melício Silva Évora, Oficial Conservadora do quadro efetivo dos Registos Notariado e Identificação, a desempenhar funções no Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia (ANICC).

A Oficial Conservadora integrará a equipa de implementação em acumulação de funções.

A remuneração ou suplementos remuneratórios dos membros que compõem a equipa de implementação do SNIAC, serão definidos e fixados por Resolução do Conselho de Ministros, obedecendo ao estatuído no artigo 8.º da Resolução n.º 62/2017 de 21 de junho.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2017.

Extrato do despacho nº 1375/2017 – Da S. Ex^a a Ministra da Justiça e Trabalho:

De 18 de agosto de 2017:

A Lei n.º 81/VI/2005 de 12 de setembro, que estabelece o regime de aplicação de medidas para proteção de testemunhas, criou a Comissão de Programas Especiais de Segurança (CPES).

O Decreto-Regulamentar n.º 2/2006 de 13 de fevereiro, que regulamenta a referida lei, estabelece que a CPES é constituída por um presidente e um secretário nomeados pelo membro do Governo responsável pela área da Justiça, um Magistrado Judicial e um Magistrado do Ministério Público, com experiência no domínio do combate à criminalidade violenta e organizada, indicados respetivamente, pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial e pelo Conselho Superior do Ministério Público.

Encontrando-se todas as condições reunidas para o funcionamento desta Comissão de suma importância e obedecendo o plasmado nos n.ºs 2 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 81/VI/2005 de 12 de setembro, são nomeados para integrar a CPES, por um período de três anos, renováveis, os seguintes:

1. Dr. Benvindo do Rosário Figueiredo Oliveira, Diretor-geral da Direção da Política da Justiça, que preside;
2. Dra. Ana Filomena Livramento dos Reis, Juiz de Direito, indicada pelo Conselho Superior da Magistratura Judicial;
3. Dr. António Manuel Livramento Lomba, Procurador da República, indicado pelo Conselho Superior do Ministério Público;
4. Dra. Maria Adelina Santos Fortes Duarte, secretária da Direção-geral da Política da Justiça, como secretária.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

Direção do Serviço de Gestão dos Recursos Humanos, da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 30 de agosto de 2017. – Diretor de Serviço, p/s, *José Maria C. Furtado*.

o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Serviço de Gestão de Recursos Humanos

Extrato de despacho conjunto nº 1376/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e S. Ex^a o Ministro das Finanças:

De 25 de agosto de 2017:

Nos termos do n.º 2, do artigo 51.º, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de março, que aprova o Estatuto de Pessoal Docente, autorizamos a publicação da lista de pendências relativo ao subsídio por não redução da carga horária dos 42 (quarenta e dois) professores referentes ao ano 2010 – 2º Grupo.

N.º	Nome	Categoria	Nível	Delegações	% Sub. Solicitado
1	Amâncio José Gonçalves	PEB Assistente	I	Delegação dos Mosteiros	10%
2	Amândio Semedo Brito	Professor Ensino Básico de 1ª	I	Delegação Escolar da Brava	20%
3	Américo Brito Tavares	Professor Ensino Básico	III	Delegação Escola Santa Catarina de Santiago	20%
4	Ana Gomes Barbosa	Pro. Primário/Animador Educação Adultos		Delegação Escola de Santa Cruz	10%
5	Ana Helena Resende Carneiro Chantre	PEB Assistente	II	Delegação Escolar da Praia	10%
6	Andresa dos Santos Correia	PEB Assistente	I	Delegação Escolar do Tarrafal	10%
7	Anica Alves Dias Sousa	PEB Assistente	I	Delegação Escolar do Paul	20%
8	Avelino Mendes Tavares	PEB Assistente	I	Delegação Escola São Miguel	10%
9	Avelino Silva Rodrigues	PEB Assistente	II	Delegação Escola Santa Catarina de Santiago	10%
10	Carla dos Reis Furtado Mendonça	PEB Assistente	II	Delegação Escola da Praia	20%
11	Deolinda Almeida da Conceição Pereira Soares	Pro. Primário/Animador Educação Adultos		Delegação Escola de São Nicolau	10%
12	Dionísio José dos Santos Firmino	Professor Ensino Básico	III	Delegação Escola de São Nicolau	20%
13	Domingos Lopes	Professor Ensino Básico	III	Delegação Escolar da Brava	20%



2382000 014640

II SÉRIE — Nº 44 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 1 DE SETEMBRO DE 2017 1005

14	Edna Maria Sanches Amado	Pro. Primário/Animador Educação Adultos		Delegação Escolar da Praia	30%
15	Elisabete Afonso de Andrade	PEB Assistente	I	Delegação Escola Praia	10%
16	Eva Tavares Rodrigues Cardoso Furtado	PEB Assistente	I	Delegação Escola Santa Catarina de Santiago	20%
17	Fernanda Maria Ramos Fortes Duarte	PEB Assistente	I	Delegação Escola São Vicente	10%
18	Francisca Maria da Cruz	Monitor Especial		Delegação Escola de São Nicolau	10%
19	Iolanda Maria da graça Monteiro Sancha	PEB Assistente	I	Delegação Escola São Vicente	10%
20	Jacinta Mendes varela	Pro. Primário/Animador Educação Adultos		Delegação Escola de Santa Cruz	20%
21	José Carlos Carvalho Ramos	PEB Assistente	II	Delegação Escola do Porto Novo	10%
22	Jorge Pedro de Sousa Levy	Monitor Especial		Delegação Escola do Tarrafal de Santiago	40%
23	Judite Veiga da Silva Tavares	PEB Assistente	I	Delegação Escola Santa Cruz	10%
24	Leonildo Simeão Monteiro da Veiga	PEB Assistente	II	Delegação Escola de Santa Catarina de Santiago	10%
25	Lídia Lopes da Silva Alves	PEB Assistente	I	Delegação Escola de São Vicente	20%
26	Lídia Maria Silva Ramos Leda Ramalho	PEB Assistente	I	Delegação Escola do Sal	30%
27	Lucete Souza Neves	PEB Assistente	I	Delegação Escola de Ribeira Grande de Santo Antão	10%
28	Lúcia Alina Gomes Gonçalves	PEB Assistente	I	Delegação Escola de Santa Cruz	10%
29	Lúcia do Carmo Monteiro Soares	PEB Assistente	I	Delegação Escola de São Vicente	10%
30	Luísa Helena Estrela dos Santos Rocha	PEB Assistente	I	Delegação Escola do Sal	20%
31	Mamede Lopes da Costa	PEB Assistente	I	Delegação Escola do Tarrafal de Santiago	20%
32	Maria Celina Sanches Mendes	PEB Assistente	I	Delegação Escola de Santa Cruz	20%
33	Maria Isabel Sanches Silva Semedo	PEB Assistente	I	Delegação Escola da Praia	20%
34	Maria José Vieira Alves	PEB Assistente	I	Delegação Escola de Santa Cruz	20%
35	Maria Josefa Lopes Gonçalves	PEB Assistente	I	Delegação Escola de São Domingos	20%
36	Matilde Lopes de Barros	Professor Ensino Básico	III	Delegação Escola da Praia	10%
37	Miriam Conceição Monteiro Santiago	Pro. Primário/Animador Educação Adultos		Delegação Escola da Praia	10%
38	Nair de Fátima Rosa Gomes	PEB Assistente	I	Delegação Escola dos Mosteiros	10%
39	Pedro de Pina Gomes	Pro. Primário/Animador Educação Adultos		Delegação Escola da Brava	20%
40	Regina Lopes Ferreira Silva Barbosa	PEB Assistente	I	Delegação Escola de São Filipe	10%
41	Vanda Helena Pires Miranda	PEB Assistente	I	Delegação Escola de São Miguel	10%
42	Ana Paula Almeida Pires Fernandes	PEB Assistente	I	Delegação Escola de São Filipe	20%

Extrato de despacho conjunto nº 1377/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação e S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Sal:

De 26 de junho de 2017:

Irineu Andrade Almeida, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Sal, requisitado, nos termos do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, para exercer funções técnica no Pelouro de Educação da Câmara Municipal da Ilha do Sal, com efeitos a partir de 7 de agosto de 2017

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino “Câmara Municipal do Sal”.

Extrato de despacho nº 1378/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 27 de julho de 2017:

Djalice Alice Lopes Mendes, professora de posto escolar, referência 1, escalão. A, em exercícios de funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, concedida licença sem vencimento de curta duração, por um período de (3) três meses, ao abrigo dos

artigos 46º e 47º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto legislativo n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de julho de 2017.

Extrato de despacho nº 1379/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 1 de agosto de 2017:

Denilson Varela Rodrigues, professor do ensino secundário assistente, nível II, em exercício de funções na Escola Técnica Grão Duque Henri, aplicada a pena de demissão, nos termos do n.º 1 e das alíneas b), i), p) e r) do n.º 2 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pela Lei n.º 31 /III/87, de 31 de dezembro, na sua nova redação dada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, conjugado com as alíneas c) e d) do n.º 4 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente.

Extrato de despacho nº 1380/2017 – De S. Ex^a a Ministra da Educação:

De 7 de agosto de 2017:

Margarete do Céu Fortes Évora, professora do ensino secundário assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação

do Concelho do Sal, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 13 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 13 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Maurício Amaral Rosa Gomes, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 25 de setembro de 2015, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 25 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato de despacho nº 1381/2017 – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 7 de agosto de 2017:

Ângela Ivone de Carvalho da Silva, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Domingos, concedida licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Lucialina da Luz Delgado Monteiro, professora do ensino secundário, nível III, da Escola Industrial e Comercial do Mindelo, concedida licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato de despacho nº 1382/2017 – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 8 de agosto de 2017:

Ilmar Henrique Fortes Dias, professor do ensino secundário, nível I, em exercício de funções na Escola Secundária de São Miguel, aplicada a pena de demissão, nos termos do n.º 1 e das alíneas b), p) e r) do n.º 2 do artigo 28º do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (EDAAP), aprovado pela Lei n.º 31 /III/87, de 31 de dezembro, na sua nova redação dada pelo Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio, conjugado com alínea c) do n.º 4 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da carreira do pessoal docente.

Extrato de despacho nº 1383/2017 – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 12 de agosto de 2017:

É dado por findo, o destacamento de Ana Rita dos Reis Brito Teixeira, professora do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundário Polivalente Cesaltina Ramos, que vinha exercendo funções na Fundação Cabo-verdiana de Ação Social Escolar, com efeitos a partir de 25 de julho de 2017.

Extrato de despacho nº 1384/2017 – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 14 de agosto de 2017:

Arlinda Mendonça Andrade Leal, professora do ensino básico assistente, nível I, exercia suas funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2016,

prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Maria Gomes Gonçalves Carvalhal, professora do ensino básico assistente, nível I, exercia suas funções na Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Praia, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 1 de setembro de 2015, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato de despacho nº 1385/2017 – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 18 de agosto de 2017:

Shoraya Marly Varela Borges Lopes, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Isaldina Maria Sanches de Carvalho, professora do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal de Santiago, concedida licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Extrato de despacho nº 1386/2017 – De S. Exª a Ministra da Educação:

De 22 de agosto de 2017:

Samuel da Conceição Santiago, professor do ensino básico assistente, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, concedida licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Carlos Alberto Varela Cabral, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária de Maio, concedida licença sem vencimento por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Cesária Janine Dias Gomes Leite, professor do ensino secundário assistente, nível III, exercia suas funções na Escola Secundária Amor de Deus, na situação de licença sem vencimento até (3) três anos, desde 29 de setembro de 2016, prorrogada a referida licença por um período de (1) um ano, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2017, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 64º do Decreto-lei, n.º 69/2015, de 12 de dezembro.

Aviso nº 13/2017:

Nos termos do artigo 63º do estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública (Decreto-Legislativo n.º 8/97, de 8 de maio), é citada a arguida Timea Kiss, monitora especial, referência 5, escalão C, colocada no Liceu Domingos Ramos, ausente em parte incerta, de que tem um prazo de trinta dias contados a partir do oitavo dia posterior à data de publicação deste aviso, para se defender em processo disciplinar que corre os seus termos na Inspeção Geral da Educação, por presumível abandono de lugar.



Comunicação nº 23/2017:

Comunica-se que Domingas Santa Monteiro Miranda, apoio operacional, nível I, exercia as suas funções na Escola Secundária “Achada Grande”, que se encontra de licença sem vencimento por um período de (3) três meses, desde 9 de março de 2017 e retomou às suas funções a partir de 2 de julho do corrente ano.

Comunicação nº 24/2017:

Comunica-se que Adelmar Sílvio Andrade Silva, professor do ensino secundário assistente, nível II, exercia as suas funções na Escola Secundária “Eugénio Tavares”, que se encontrava de licença sem vencimento por um período de (3) três meses, desde 15 de abril de 2017 e retomará às suas funções a partir de 1 de setembro do corrente ano.

Comunicação nº 25/2017:

Por decisão do Instituto Nacional de Previdência Social - Comissão de Verificação de Incapacidade, Manuel Monteiro Ribeiro, professor do ensino secundário, nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe, se encontra definitivamente incapacitado para o exercício da atividade profissional, desde 21 de fevereiro de 2014.

Anulação nº 29/2017:

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* nº 42, II Série, de 18 de agosto de 2017, o despacho nº 1274/2017, de 17 de julho, referente a prorrogação de licença sem vencimento de Hélder Manuel Brito da Veiga, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho da Brava, pelo que se anula a referida publicação.

Anulação nº 30/2017:

Por erro administrativo, foi publicado no *Boletim Oficial* nº 42, II Série, de 18 de agosto de 2017, o despacho nº 1275/2017, de 18 de julho, referente a pena de demissão de Carlos Jorge Monteiro da Escola Secundária dos Mosteiros, pelo que se anula a referida publicação.

Anulação nº 31/2017:

Por ter sido publicado no *Boletim Oficial* nº 46, II Série, de 18 de novembro de 2002, o despacho de S. Ex^a o Ministro da Educação e Desporto, referente a atribuição do subsídio mensal por não redução do componente letivo de 10% de Francisco Gomes Tavares, professor do ensino secundário, nível I, da Escola Secundária Manuel Lopes, pelo que se anula a referida publicação.

Retificação nº 144/2017:

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 27, II Série, de 31 de maio de 2017, referente às reclassificações referentes ao ano 2013 de Neusa Francisca Moreno Horta Tavares Monteiro, professora do ensino secundário assistente, nível II, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Filipe...

Deve ler-se:

... Delegação do Ministério da Educação do Concelho de São Vicente...

Retificação nº 145/2017:

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 28, II Série, de 19 de julho de 2006, referente as contratações respeitantes ao ano 2005/2006 de Idalina Duarte Tavares, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão A, da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do maio, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... Contrato Administrativo de Provimento ...

Deve ler-se:

... Reenquadrado ...

Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, Praia, aos 30 de agosto de 2017. – O Diretor, *Adilson Vieira Semedo*.

Instituto Universitário da Educação

Extrato de despacho nº 1387/2017 – De S. Ex^a o Presidente do Instituto Universitário de Educação:

De 29 de agosto de 2017:

Nos termos do artigo 49º, da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, conjugado com o artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, é contratado Admirson Jorge Rocha Fortes, licenciado em engenharia informática de sistemas, para prestação de serviços na área de informática na escola de Formação de Professores do Mindelo – Instituto Universitário de Educação.

O presente contrato tem a duração de um ano renovável por igual período, caso nenhuma das partes o denunciar no período de trinta dias antes do seu término.

Os encargos resultantes do presente contrato têm cabimento na rubrica 02. 01. 01. 01. 03 – Pessoal Contratado do Orçamento de Funcionamento do Instituto Universitário de Educação. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de agosto de 2017).

Instituto Universitário de Educação, aos 29 de agosto de 2017. – O Presidente, *António Tavares de Jesus*.

—oço—

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

**Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extrato de despacho nº 1388/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 30 de Junho de 2017:

Havendo necessidade de reforçar o pessoal nas estruturas do Serviço Nacional de Saúde, foram nomeadas provisoriamente, no quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, as enfermeiras abaixo indicadas, aprovadas em concurso, para desempenharem o cargo de enfermeira geral, escalão V, índice 100, em substituição dos enfermeiros exonerados, de acordo com o disposto do nº 1 do artigo 13º da lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 27º da Lei nº 149/IV/95, de 7 de novembro, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

A nomeação de	Em Substituição de
Zuleica Maria Morais	Antonio Gomes Soares
Viviane da Luz Nunes Pinto	Brenda Barros da Silva
Marízia de Fátima Delgado Ramos	Brígida Pinto Semedo

(Visados pelo Tribunal de Contas no dia 17 de agosto de 2017).



Extrato de despacho nº 1389/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 18 de Agosto de 2017:

Ângela Paula da Graça Fernandes, médica geral, escalão IV, índice 100, quadro pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, exercendo funções na Delegacia de Saúde dos Mosteiros, Exonerada a seu pedido, ao abrigo do artigo 28º nº 1 alínea d) e nº 2 da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, a partir de 7 de setembro de 2017.

Extrato de despacho nº 1390/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 21 de Agosto de 2017:

Dulce Helena Semedo Mendes, apoio operacional nível I, contratada da Delegacia de Saúde da Praia, ausente no estrangeiro por motivo de doença, concedida licença em vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2015.

Extrato de despacho nº 1391/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 23 de Agosto de 2017:

Isabel Silva Varela, apoio operacional nível VI, contratado pela Delegacia de Saúde do Sal, em serviço na referida Delegacia, transferida para o Hospital Regional de Santiago Norte, ao abrigo do disposto da alínea a) do nº 2 do artigo 4º e no nº 1 e 3 do artigo 5º ambos de Decreto-Lei nº 54/2009, de 7 de dezembro, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Extrato de despacho nº 1392/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 23 de Agosto de 2017:

Bruno Jorge Duarte dos Santos, técnico nível I, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, em situação de licença sem vencimento até 3 anos desde 2 de setembro de 2014 publicado no *Boletim Oficial* nº 43, II Série de 18 de agosto de 2014, alterada a referida licença para longa duração, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 2 de setembro de 2017.

Extrato de despacho nº 1393/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 24 de Agosto de 2017:

Milícia Pinto Sanches Oliveira, enfermeira geral, escalão IV, índice 110, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, concedida licença sem vencimento até três anos, ao abrigo do disposto do artigo 48º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2017.

Extrato de despacho nº 1394/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 24 de Agosto de 2017:

Daniel Marques Oliveira Lopes, enfermeiro geral, escalão IV, índice 125, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério de Saúde e Segurança Social, em serviço na Delegacia de Saúde da Praia, colocado em regime de tempo parcial, ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Regulamentar nº 23/97, de 31 de dezembro.

Extrato de despacho nº 1395/2017 – De S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 25 de Agosto de 2017:

Daniel Gomes Alves, apoio operacional nível IV, pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço na Direção Geral de Farmácia, concedido licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do disposto nº 1 do artigo 50º do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir do dia 17 de agosto de 2017.

Extrato de despacho nº 1396/2017 – Da Diretora Nacional da Saúde, substituído, por delegação de S. Ex^a o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 4 de Agosto de 2017:

Emília Correia Barradas, ex-ajudante dos serviços gerais do quadro privativo do Hospital Dr. Agostinho Neto – homologado o perecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de julho de 2017, que e do seguinte teor.

“Que o examinado se encontra definitivamente incapacitada para o exercício da atividade profissional”.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 28 de agosto de 2017. – A Directora Geral, *Serafina Alves*.

o

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS,
DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
E HABITAÇÃO E MINISTÉRIO
DA JUSTIÇA E TRABALHO**

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 51/2017

No âmbito do Projeto de Gestão da Propriedade para a Promoção do Investimento” (LMIP), decore a operação sistemática de execução do cadastro predial, financiado pelo Governo Americano, através do segundo compacto do Millennium Challenge Corporation (MCC), a sua implementação compete ao Millennium Challenge Account – Cabo Verde II (MCA-CV II).

A experiência piloto do trabalho de execução do cadastro predial iniciou-se na ilha do Sal, em abril de 2015, precisamente por causa do seu elevado potencial de investimento, e posteriormente avançou para as outras ilhas contempladas no projeto.

O Instituto de Gestão do Território (INGT), serviço central responsável pelo cadastro, acaba de comunicar, pelos meios previstos na lei, a conclusão da operação de execução do cadastro na ilha do Sal, incluindo a delimitação da área cadastrada, conforme prevê o nº 1 do artigo 30º do Decreto-Regulamentar nº 28/2014, de 22 de outubro.

Um dos objetivos da referida operação cadastral é tornar efetiva a obrigatoriedade do registo predial, tal como exige o artigo 4º do Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de março, que aprova o Código do Registo Predial, o que pressupõe que, nos termos da lei, seja declarado, pelo Governo, estabelecido o correspondente cadastro predial na ilha.

Por outro lado, o regime jurídico do cadastro predial, aprovado através do Decreto-Lei nº 29/2009, de 17 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de agosto, institui a Certidão de Identificação Predial (CIP) que, a partir da execução do cadastro predial e consequente implementação do registo predial obrigatório, passará a concentrar todas as informações dos prédios cadastrados, substituindo, desta forma, a certidão matricial, emitida pelas Câmaras Municipais, e, por outro lado, a certidão predial, da competência das Conservatórias do Registo Predial.

Nestes termos,

No uso da competência conferida pelo nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de março e o nº 2 do artigo 30º do Decreto-Regulamentar nº 28/2014, de 22 de outubro;



Manda o Governo de Cabo Verde, através das Ministras das Infra-Estruturas, Ordenamento do Território, e Habitação e da Justiça e Trabalho, o seguinte:

1. É declarado estabelecido a operação de execução do cadastro predial na Cidade do Porto Inglês, Ilha do maio, sendo a área cadastrada correspondente a toda secção cadastral da Cidade, com uma extensão territorial de 2428.4 ha, constituída por 4326 polígonos, cuja a delimitação consta em anexo ao presente Despacho, dele fazendo parte integrante.
2. O disposto no número anterior torna efetiva a obrigatoriedade do registo predial nesta secção cadastral da ilha do maio, ao abrigo do nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 10/2010, de 29 de Março, que aprova o Código do Registo Predial, alterado pelo Decreto-Lei nº 45/2014 de 20 de Agosto de 2014.
3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte a data da sua publicação.

Gabinete dos Ministros das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, da Justiça e Trabalho, na Praia, aos 18 de agosto de 2017. — Os Ministros, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes* e *Janine Tatiana Santos Lélis*.

ANEXO



As Ministras das Infra-estruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, e da Justiça e Trabalho, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes* e *Janine Tatiana Santos Lélis*.

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Secretaria

Extrato de deliberação nº 31/2017 – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 28 de Julho de 2017

No uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do artigo 29º da Lei nº 90/VII/2011, de 14 de fevereiro;

Ao abrigo do disposto no artigo 16º do Estatuto dos Magistrados Judiciais, aprovado pela Lei nº1/VIII/2011, de 20 de junho;

É nomeada para o exercício de funções no Supremo Tribunal de Justiça a Juíza Conselheira Maria Teresa Évora Barros.

Ass.) *Bernardino Duarte Delgado* - Presidente

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 28 de julho de 2017. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.

Retificação

Por ter sido publicada de forma inexata no *Boletim Oficial* nº 43, II Série, de 24 de agosto de 2016, o extrato da deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial, de 27 de maio de 2016, respeitante lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça reportada a 31 de dezembro de 2015, de novo se publica:

Extrato de deliberação – Do Conselho Superior da Magistratura Judicial:

De 27 de maio de 2016:

Lista de antiguidade dos Oficiais de Justiça do quadro das Secretarias Judiciais com referência a 31 de dezembro de 2015

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efetivo no Cargo			Tempo efetivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
SECRETÁRIOS JUDICIAIS									
1	Oswaldo Emiliano Fonseca Santos	02/02/1980	18	0	0	35	10	29
2	Manuel de Jesus Neves	21/03/1987	De 13/09/2011 a 12/09/2012 e a partir de 13/09/2012 a)	11	7	11	23	10	22
3	Francisco Gomes Pina Mendes	28/11/1984	5	9	14	31	1	3
4	Ermelindo Teixeira da Costa	20/11/1984	De 01/01/1994 a 01/04/1994 b)	5	9	14	30	10	11



1010 II SÉRIE — Nº 44 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 1 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efetivo no Cargo			Tempo efetivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
5	Jaime António de Brito	01/04/1987	5	9	14	28	9	0
6	Zenaida Leopoldina Azevedo Fernandes Lopes	04/06/1987	De 06/03/2001 a 06/05/2001 c)	5	9	14	28	4	27
7	Angela Correia Gomes da Moura	13/11/1990	De 01/10/2000 a 02/01/2001 d)	5	9	14	24	10	15
8	José Luis Borges dos Reis	22/04/1991	De 01/09/2009 a 30/09/2009 e)	5	9	14	24	7	9
9	Adérito Varela Fortes	17/11/1984	De 01/01/1986 a 01/02/1987; f)	5	9	9	30	0	8
10	Maria da Cruz Moura Silva Moreira	26/01/1991	De 15/12/1999 a 13/03/2000, e de 14/03/2000 a 19/03/2001 e de 05/08/2013 a 4/11/2013 g)	5	1	26	23	4	29
ESCRIVÃES DE DIREITO									
1	Pedro Brito de Jesus Rocha	10/02/1987	18	0	0	28	10	21
2	Sílvia Delgado Costa	02/07/1987	18	0	0	28	5	29
3	José António Varela Gonçalves	31/08/1987	18	0	0	28	4	0
4	Edmar Rosa da Cruz Rocha	19/01/1978	17	0	0	37	11	12
5	Pedro António Borges de Oliveira	01/07/1989	17	0	0	26	6	0
6	Autelindo Domingos Ramos	27/04/1985	11	0	0	30	8	4
7	Antónia Spencer Andrade Santos	22/12/1990	11	0	0	25	0	9
8	Mário Ramos Semedo	19/03/1991	11	0	0	24	9	12
9	Rosa Maria Gomes Tavares	06/06/2000	6	3	0	15	6	25
10	José Delgado Vaz	11/05/1983	5	9	14	32	7	20
11	João Martinho Pires	09/05/1987	5	9	14	28	7	22
12	José Manuel Cardoso Barreto Semedo	22/04/1989	5	9	14	26	8	9
13	Arlindo Lopes Tavares	26/06/1989	De 1/09/1999 a 01/12/1999 h)	5	9	14	26	3	5
14	Pedro Alexandre Soares Silva	22/08/1990	5	9	14	25	4	9
15	Severino Lopes Cabral	30/07/1992	5	9	14	23	5	1
16	Raquel Margarida Monteiro	01/06/1995	5	9	14	20	7	0
17	Cecília Semedo Lopes	01/06/1995	5	9	14	20	7	0
18	Salete Moreno Alves Mendes	01/06/1995	5	9	14	20	7	0
19	António José Dias Andrade	01/06/1995	5	9	14	20	7	0
20	Magda Maria Furtado Tavares	01/06/1995	5	9	14	20	7	0
21	João Alberto Almeida Borges	09/06/1995	De 06/10/1998 a 05/01/1999 e de 06/01/1999 a 30/04/2000 i)	5	9	14	18	11	26
22	Adélia Almeida Correia	01/04/1997	5	9	14	18	9	0
23	José Pedro Furtado Graça	05/07/1995	De 01/09/1999 a 01/10/2002 j)	5	9	14	17	4	25
24	Lucílio Gomes de Oliveira	03/06/1983	De 28/08/1989 a 04/02/1990, de 28/09/1990 a 29/03/1991, e 23/12/1992 a 24/03/1994; k)	5	9	11	30	4	11
25	Manuel da Silva Dias	29/05/1995	De 01-10-2001 a 02-01-2002 l)	5	9	9	20	3	27
26	Arlindo Rodrigues Moreira	11/04/1992	5	9	5	23	8	11
27	Afonso Materno Livramento	04/04/1983	De 01 a 31 de Julho de 2013 m)	5	8	14	32	7	27
28	Arlindo Livramento Marques	08/09/1989	De 05/06/2015 a 05/09/2015 n)	5	6	14	26	0	23
29	Luis Acácio Cardoso da Silva Delgado	17/02/1992	De 01/06/2012 a 11/09/2012 o)	5	6	4	23	7	4
30	Yolanda de Jesus Semedo da Rosa Rodrigues	01/06/1995	De 5/06/2000 a 5/09/2000, de 03/10/2014 a 02/10/2015 e a partir de 03/10/2015 p)	4	6	15	19	0	29



II SÉRIE — Nº 44 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 1 DE SETEMBRO DE 2017 1011

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efetivo no Cargo			Tempo efetivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
31	Benvindo Fortes Delgado	10/09/1984	2	3	0	31	3	21
32	José Eduardo dos Santos	10/02/1990	2	3	0	25	10	21
33	Evandro Luis Araújo Vaz	22/01/1991	2	3	0	24	11	9
34	José Eduardo Martins Tavares	11/04/1992	2	3	0	23	8	20
35	José Maria Afonseca Furtado Fernandes	04/05/1992	2	3	0	23	7	27
36	Francisco Soares Monteiro	29/07/1992	2	3	0	23	5	2
37	José Henrique Almeida Tavares e Sousa	30/07/1992	2	2	19	23	4	19
38	José Carlos Correia Lopes	04/05/1992	2	2	0	23	7	27
39	Jorge dos Santos Duarte	22/11/1990	1	3	0	25	1	9
40	Maria Filomena Gomes de Pina Sequeira Tavares	01/01/1997	1	3	0	19	0	0
41	Albano dos Anjos Pereira Barros	21/01/1997	1	3	0	18	11	9
42	Edna Elisabeth Lopes Correia Marques	28/01/1997	1	3	0	18	11	3
43	Nelson Pereira Cabral	03/02/1997	1	3	0	18	10	28
44	Filipe Andrade	06/02/1997	1	3	0	18	10	25
45	João Centeio Alves Teixeira	26/01/1997	De 01/10/2001 a 02/01/2002 e de 01/10/2004 a 02/01/2005 q)	1	3	0	18	5	5
46	Joaquim Tavares Semedo	28/07/1997	1	3	0	18	5	3
47	João Pereira Fonseca	04/12/1997	1	3	0	18	0	27
48	Maria Madalena Lopes Fortes Almeida	03/01/1997	Desde 11/03/2014 r)	0	0	0	17	2	8
AJUDANTES DE ESCRIVÃO									
1	David Pauly Lima Rocha Duarte	04/01/1999	11	6	0	16	11	27
2	Cesaltina das Neves Moniz Pinto	01/01/1999	5	9	14	17	0	0
3	Arlinda Vaz Alves	01/01/1999	5	9	14	17	0	0
4	Alice de Lourdes do Rosário Rocha Fernandes Soares	01/01/1999	5	9	14	17	0	0
5	Idalina Andrade Araújo	01/01/1999	5	9	14	17	0	0
6	Maria Gomes Tavares da Veiga	01/01/1999	5	9	14	17	0	0
7	Maria do Espirito Santo Fernandes Cardoso	01/01/1999	5	9	14	17	0	0
8	Simoa Ferreira Gomes	01/01/1999	5	9	14	17	0	0
9	Lavínea Marlene Nascimento Oliveira	01/01/1999	5	9	14	17	0	0
10	Dinora Militina Ramos Silva Barros	01/01/1999	5	9	14	17	0	0
11	Manuel Augusto Ferreira Gonçalves	02/01/1999	5	9	14	16	11	29
12	Maria Luísa Moreno de Pina	04/01/1999	5	9	14	16	11	27
13	José Maria Varela de Pina	04/01/1999	5	9	14	16	11	27
14	Aldonça de Fátima Santos Borges	04/01/1999	5	9	14	16	11	27
15	Helena Maria Osório Fortes	12/01/1999	5	9	14	16	11	19
16	Rosalina Vieira Tavares	01/01/1999	De 01/10/2000 a 1/11/2000 s)	5	9	14	16	10	28
17	Joana Lopes Correia Pires	01/01/1999	De 09/11/2003 a 10/02/2004 t)	5	9	14	16	8	27
18	Maria Augusta Araújo Lopes	04/01/1999	De 01/10/2002 a 05/01/2003 u)	5	9	14	16	8	21
19	Adelina Silva Lopes Costa	30/08/1999	De 01/10/2001 a 01/11/2001 v)	5	9	14	16	2	25



1012 II SÉRIE — Nº 44 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 1 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efetivo no Cargo			Tempo efetivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
20	Adelina Gomes Bulú	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
21	Arlete Santos Fortes	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
22	Cesaltina Vieira da Costa	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
23	Carlos Alberto de Deus Teixeira Rodrigues Gomes	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
24	Paulino Rodrigues Silva	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
25	Francisco Joaquim Pinto Xavier	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
26	Eunice Ferreira Moniz	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
27	José Eduardo da Graça Leal	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
28	Marcelina Gomes de Pina Lopes	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
29	Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
30	Rui Hilário de Jesus Gomes Monteiro	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
31	Carlos Alberto Varela Correia Monteiro	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
32	João de Deus Correia Rodrigues	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
33	Elisângela Sofia Lima Cardoso	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
34	Júlio Sanches Tavares Silva	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
35	Maria Gorrete Gonçalves Veiga	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
36	Clara Delgado de Barros	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
37	Ernesto Andrade Gonçalves Veiga	06/06/2000	5	9	14	15	6	25
38	Maria de Fátima Silva Sanches	30/08/1999	5	9	13	16	4	0
39	Dilma Celeste Soares Ramos	06/07/2000	5	9	13	15	5	24
40	Adilson Ferreira Fortes	06/06/2000	5	9	12	15	6	23
41	José Maria de Pina Araujo	30/07/1992	5	8	28	23	4	14
42	Zenaida Maria Monteiro	01/01/1999	De 01/08/15 a 1/11/15 w)	5	6	14	16	9	0
43	Maria Antónia Xavier Rodrigues	06/06/2000	De 01/09/2014 a 31/08/2015, e a partir de 01/09/15 x)	4	5	15	14	2	26
44	Filipe Fonseca Monteiro	01/01/1999	1	3	0	17	0	0
45	Alcinda Lima dos Anjos Fernandes	06/06/2000	1	3	0	15	6	25
46	Hernâni Napoleão Augusto Almeida Barros	27/07/2004	1	3	0	11	5	4
47	Carla Firmina Alves da Rosa	02/08/2004	1	3	0	11	4	29
48	José Rui da Luz Gertrudes	06/08/2004	1	3	0	11	4	25
49	Alector Andrade Lima	09/08/2004	1	3	0	11	4	22
50	Iluneida Patrícia Moreira Leite	09/08/2004	1	3	0	11	4	22
51	Mónica Suzi de Pina Gomes Teixeira	28/04/2005	1	3	0	10	8	3
52	João Alberto da Silva Correia	28/04/2005	1	3	0	10	8	3
53	Dinora da Graça Pina Martins	28/04/2005	1	3	0	10	8	3
54	Igor Adelino Monteiro Ferreira	19/10/2005	1	3	0	10	2	12
55	Matilde Gomes Monteiro	24/10/2005	1	3	0	10	2	7
56	Américo Fonseca Mendes	24/10/2005	1	3	0	10	2	7
57	Evanilda Ramos Delgado Lubrano	31/10/2005	1	3	0	10	2	0



II SÉRIE — Nº 44 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 1 DE SETEMBRO DE 2017 1013

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efetivo no Cargo			Tempo efetivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS									
1	Joaquina Helena Gonçalves Monteiro	01/09/2004	De 09/01/2012 a 31/03/2014, e desde 12/10/2015 y)	7	10	17	7	10	17
2	Karine Helena Vieira Cardoso	26/07/2004	Desde 01/02/2011 z)	6	6	6	6	6	6
3	Edna Giselle Soares Lopes	01/04/2013	2	9	0	2	9	0
4	Gerson Manuel Spencer Lopes Lima Monteiro	01/04/2013	2	9	0	2	9	0
5	Verânio Patrick Correia Lima	01/04/2013	2	9	0	2	9	0
6	Pedro Correia Lopes Barbosa	01/04/2013	2	9	0	2	9	0
7	Tereza de Jesus Lopes Brito	01/04/2013	2	9	0	2	9	0
8	Orisa Almeida Varela	01/04/2013	2	9	0	2	9	0
9	Helena Samira da Veiga Monteiro	01/04/2013	2	9	0	2	9	0
10	Elcy de Jesus Ribeiro Varela	01/04/2013	2	9	0	2	9	0
11	Edson Varela Monteiro	01/04/2013	2	9	0	2	9	0
12	Elizabeth dos Reis Costa	01/04/2013	2	9	0	2	9	0
13	Gilson de Jesus Neves Lopes	02/04/2013	2	8	29	2	8	29
14	Eneida Assunção Tibúrcio	02/04/2013	2	8	29	2	8	29
15	Sónia Patricia Sanches Monteiro	02/04/2013	2	8	29	2	8	29
16	Janice da Conceição Almeida Fernandes	03/04/2013	2	8	28	2	8	28
17	Kátia Soraia Pereira Baessa Pinto	03/04/2013	2	8	28	2	8	28
18	Iolanda Jandira Tavares Baessa	03/04/2013	2	8	28	2	8	28
19	Esperança Pereira Gomes	03/04/2013	2	8	28	2	8	28
20	Nereida Patricia de Sousa Oliveira Borges Monteiro	03/04/2013	2	8	28	2	8	28
21	Onildo Aguinaldo Correia Varela	03/04/2013	2	8	28	2	8	28
22	Nélida da Conceição Ramos Correia	03/04/2013	2	8	28	2	8	28
23	Emanuela Barbosa Lopes de Pina	01/04/2013	2	8	27	2	8	27
24	Joaquim Pedro Gomes	05/04/2013	2	8	26	2	8	26
25	Danilson Rodrigues Figueiredo Ramos Évora	05/04/2013	2	8	26	2	8	26
26	Floriano Jorge Lopes Leite	15/04/2013	2	8	16	2	8	16
27	Ivan Santos Silva	26/04/2013	2	8	5	2	8	5
28	Elizabeth Freitas Correia	13/05/2014	1	7	18	1	7	18
29	Gisela Tavares dos Santos	14/05/2014	1	7	17	1	7	17
30	Gisabela Leal de Carvalho	14/05/2014	1	7	17	1	7	17
31	Inélida Isabel Semedo Fernandes	14/05/2014	1	7	17	1	7	17
32	Elizeu Pina Barbosa Amado	19/05/2014	1	7	12	1	7	12
33	Janise Leal Mendes	22/05/2014	1	7	9	1	7	9
34	Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia	22/05/2014	1	7	9	1	7	9
35	Romina Máisa da Luz Fernandes	28/05/2014	1	7	3	1	7	3
36	Josiene Cíntia Barros Monteiro	29/05/2014	1	7	2	1	7	2
37	Maria de Fátima Vieira Moreno	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
38	Zuleica Cristina Fortes da Graça	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
39	Timóteo Ramos Semedo	01/04/2015	0	9	0	0	9	0



1014 II SÉRIE — Nº 44 «B. O.» DA REPÚBLICA DE CABO VERDE — 1 DE SETEMBRO DE 2017

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efetivo no Cargo			Tempo efetivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
40	Emerson Djiskar Mendes Ramos	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
41	Luizandro Abreu dos Reis	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
42	José Pinto Silva	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
43	Ramiro Gil Morais	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
44	Elsa Emilia Vieira Moniz	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
45	Janne Alves Andrade	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
46	Monica Helena Lopes	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
47	Jandira Lopes Araújo	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
48	Maria da Graça Moreira Semedo	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
49	Paulo David Oliveira Henrique Alves	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
50	Amilcar António Borges Évora	01/04/2015	0	9	0	0	9	0
51	Carla Maria Pina Rodrigues Pires	06/04/2015	0	8	25	0	8	25
52	Vladmir Lopes Soares	06/04/2015	0	8	25	0	8	25
53	Luis Gonçalves Nunes	06/04/2015	0	8	25	0	8	25
54	Evandro Jorge de Pina Tavares	13/04/2015	0	8	18	0	8	18
55	Mário Isildo Furtado Vaz	13/04/2015	0	8	18	0	8	18
56	Adilson Gomes	13/04/2015	0	8	18	0	8	18
57	Leila Cimonía Semedo da Veiga	13/04/2015	0	8	18	0	8	18

- a) Período de licença sem vencimento por 1 (um) ano, seguido de licença de longa duração;
- b) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- c) Período de licença sem vencimento por 60 (sessenta) dias;
- d) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- e) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- f) Período que mediou entre a sua exoneração como Oficial de Diligências e data de nomeação como Ajudante de Escrivão;
- g) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, seguidos de licença de Longa Duração e de 90 dias;
- h) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- i) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias acrescido de período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;
- j) Período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;
- k) Período de licença sem vencimento por 157 (cento e cinquenta e sete) dias, seguido de licença por 6 (seis) meses, e por motivo disciplinar foi punido com a pena de 15 (quinze) meses de inatividade;
- l) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- m) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- n) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções - 100 (cem) dias de suspensão;
- o) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- p) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguidos de licença de 1 (um) ano e acrescido de licença de longa duração;
- q) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;
- r) Período de licença sem vencimento de longa duração;
- s) período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;
- t) período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;
- u) período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;
- v) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias;
- w) período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias;
- x) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovado por igual período;
- y) Período em que foi requisitada para o Ministério das Infra-Estruturas e Economia Marítima, seguido de licença sem vencimento de 1 (um) ano;
- z) Período de licença sem vencimento de longa duração.

Ass.) *Maria Teresa Évora Barros* – Presidente.

Esta conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 31 de maio de 2017. – O Secretário, *Joaquim Semedo*.



TRIBUNAL DE CONTAS

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros

Extrato de despacho nº 1397/2017 – De S. Ex.ª o Presidente do Tribunal de Contas:

De 12 de julho de 2017:

Victor Manuel Varela Monteiro, auditor geral, referência 15, escalão E, de nomeação definitiva do quadro do Tribunal de Contas, em situação de licença de longa duração para acompanhamento de conjugue, autorizado a regressar ao seu quadro de origem nos termos dos artigos 58º e 59 do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 5º Decreto-Lei n.º 13/2015, de 26 de fevereiro, para o cargo de auditor sénior nível III, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2017.

O encargo correspondente com esse reingresso serão suportado por conta da verba inscrita no orçamento em execução do Tribunal de Contas, sob a rubrica 02.01.01.03.05 – reingresso – (Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de agosto de 2017).

Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros do Tribunal de Contas, na Praia, aos 29 de agosto de 2017. – A Directora, *Marta Moreira Lopes Neves*.

PARTE E

AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL

Conselho de Administração

Regulamento nº 18/AED/ 2017

A autoridade aeronáutica deve zelar pela segurança da aviação civil, tendo, por isso, um papel vital na avaliação dos instrumentos de ordenamento do território, designadamente, dos planos diretores aeroportuários, por forma a assegurar que estes reflitam o desenvolvimento seguro e eficiente dos aeródromos, contribuindo, igualmente, para a segurança da aviação civil.

Neste sentido, o presente diploma estabelece os critérios que irão pautar a avaliação dos planos diretores aeroportuários.

Ainda, no diploma em apreço estabelecem-se algumas orientações pertinentes relativas ao plano diretor aeroportuário que advêm de recomendações internacionais contidas, designadamente, no «*Manual de planeamento de aeroportos*» constante do documento 9184 da OACI, tanto a parte I referente ao «*Plano diretor*», bem como, a parte II relativa «*Utilização do terreno e controlo do meio ambiente*».

As orientações supramencionadas são de grande utilidade para quem elabora os planos diretores aeroportuários, dado que acatam os fatores fundamentais no momento conceptual do plano diretor aeroportuário, atendendo à função que compete ao mesmo de dar resposta aos problemas advenientes da complexidade das modernas infraestruturas aeroportuárias, tanto no concernente ao crescente desenvolvimento do tráfego e transporte aéreo, bem como no referente à própria delimitação da zona de serviço dos aeródromos, incluindo os espaços de reserva para garantir o desenvolvimento e expansão do aeródromo e os espaços destinados às atividades aeroportuárias, ou atividades complementares.

Preconiza-se, ainda, que a autoridade seja chamada também para pronunciar-se nos casos de revisão ou atualização dos planos diretores aeroportuários.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 13º dos Estatutos da Agência de Aviação Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 70/2014, de 11 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/2016, de 11 de janeiro e do n.º 2 do artigo 173º do Código Aeronáutico aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2001, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2009, de 7 de setembro, manda a Agência de Aviação Civil publicar o seguinte:

Artigo 1º

Objeto

O presente diploma estabelece os critérios que devem pautar a autoridade aeronáutica na sua avaliação dos planos diretores aeroportuários.

Artigo 2º

Âmbito de aplicabilidade

O presente diploma é aplicável aos planos diretores aeroportuários em que a autoridade aeronáutica esteja legalmente obrigada a pronunciar-se enquanto autoridade reguladora do setor da aviação civil.

Artigo 3º

Crítérios de avaliação

Para a avaliação do plano diretor aeroportuário, a autoridade aeronáutica pauta, de entre outros, pelos seguintes critérios:

- a) A delimitação da zona do aeródromo, a qual inclui:
 - i) As superfícies necessárias para a execução das atividades de tráfego e transporte aéreo, nomeadamente, o estacionamento a reparação, a prestação de serviço às aeronaves, as chegadas e partidas de passageiros e mercadorias, os serviços aos passageiros, os serviços às empresas de transporte aéreo, o acesso e o estacionamento de viaturas e, em geral, todas aquelas que sejam necessárias para garantir a melhor gestão do aeródromo;
 - ii) Os espaços de reserva para garantir a possibilidade de desenvolvimento e expansão do aeródromo e que compreendam todos os terrenos que possam ser necessários para assegurar o futuro e adequado desenvolvimento da atividade aeroportuária;
 - iii) Os espaços que eventualmente sejam destinados ao desenvolvimento de outras atividades complementares, comerciais e industriais, cuja localização no aeródromo esteja justificada e seja adequada ao tráfego aeroportuário, pela natureza dos serviços que prestem aos utentes do aeródromo o ainda pelo volume do tráfego aéreo que possam gerar, assim como, espaços destinados a equipamentos.
- b) Fatores climáticos, geográficos e geológicos, designadamente, a predominância dos ventos, ocorrência de chuvas, períodos de baixa visibilidade, localização, orografia do terreno envolvente e natureza do solo;
- c) Fatores operacionais, nomeadamente, aplicação do plano da zona de proteção, identificação e remoção de obstáculos, tipo de operações previstas, sejam visuais, sejam por instrumentos, rotas;
- d) Fatores ambientais.



2 382000 014640

Artigo 4º

Documentação

1. Para a avaliação pela autoridade aeronáutica dos planos diretores aeroportuários deve ser entregue a seguinte documentação:

- a) A memória, incluindo:
 - i) O estudo dos antecedentes e da situação atual do aeródromo;
 - ii) As necessidades futuras derivadas da análise do tráfego de passageiros e mercadorias e da evolução previsível da demanda;
 - iii) A delimitação da zona de serviço, com a motivação das ampliações propostas;
 - iv) As atividades previstas para cada uma das áreas da zona de serviço do aeródromo, com a justificação da sua necessidade ou conveniência e da sua relação com o planeamento urbanístico;
 - v) As infraestruturas de acesso ao aeródromo, existentes ou previstas nos planos ou projetos aprovados, assim como, o estudo daquelas que sejam consideradas necessárias para a ligação do aeródromo com os sistemas gerais de transporte, de acordo com as previsões de tráfego futuro, devendo ser igualmente consideradas as implicações das servidões aeronáuticas.
- b) O plano geral do aeródromo, da sua atual zona de serviço e da zona de serviço proposta, os desenhos de cada uma das áreas em que se estrutura a zona de serviço aeroportuário, com as atividades previstas, assim como, os desenhos do espaço territorial afetado pelas servidões aeronáuticas;
- c) O estudo da repercussão do aeródromo e das infraestruturas aeroportuárias no âmbito territorial circundante;
- d) Impacto financeiro.

2. No plano diretor aeroportuário deve ficar demonstrada a existência dos seguintes elementos:

- a) Os espaços aeronáuticos integrados na rede nacional de ajudas à navegação aérea;
- b) Os serviços de controlo do tráfego aéreo;
- c) As infraestruturas para o movimento das aeronaves;
- d) As zonas de atividades aeroportuárias com as edificações e instalações complementares para prestação de serviços às aeronaves;
- e) As edificações e instalações do aeródromo que sejam necessárias para o movimento e trânsito de passageiros e mercadorias;
- f) As zonas de estacionamento e acesso de pessoas e veículos;
- g) Os espaços destinados às atividades complementares;
- h) As redes de serviços necessárias para o correto funcionamento da infraestrutura aeroportuária;
- i) As vias de serviço do aeródromo, estradas;
- j) Os acessos ao aeródromo;
- k) A representação do estado final do sistema geral aeroportuário;
- l) Os espaços necessários para o desenvolvimento das atividades e serviços a prestar no recinto aeroportuário pelas autoridades públicas não aeronáuticas;
- m) Eventuais espaços considerados necessários para a operação de aeronaves militares, bem como, os seus meios de apoio.

Artigo 5º

Orientações recomendáveis na conceção de planos diretores aeroportuários

1. Na elaboração dos planos diretores aeroportuários é recomendável atender às seguintes orientações:

- a) A recolha de informações básicas, referentes aos dados necessários para o planeamento de um aeródromo, nomeadamente:
 - i) Caracterização da região do aeródromo;

- ii) Infraestrutura aeroportuária local;
 - iii) Aspectos urbanos, ambientais e de acessibilidades;
 - iv) Histórico estatístico do transporte aéreo;
 - v) Situação económica e financeira do aeródromo;
 - vi) Origem dos dados, sendo, preferencialmente, aqueles provenientes de documentos oficiais, tais como planos e relatórios estatísticos publicados.
- b) A elaboração de estudos preliminares que se traduz numa análise das informações básicas, incluindo o seguinte:
 - i) Estudos de demanda, devendo englobar o referente ao transporte aéreo regular e não regular e, ainda, a demanda nas vias de acesso;
 - ii) Estudos de capacidade, incluindo a da infraestrutura aeroportuária e das vias de acesso;
 - iii) Análise dos estudos de demanda e da capacidade.
 - c) Estudo de propostas alternativas, que consiste na formulação e análise comparativa de propostas alternativas de desenvolvimento do aeródromo, considerando as necessidades de expansão, os fatores operacionais, urbanos, ambientais e financeiros, bem como a avaliação e seleção da alternativa adequada;
 - d) O planeamento geral do aeródromo, consistindo o mesmo na apresentação da conceção de desenvolvimento do aeródromo a partir da alternativa selecionada, bem como da adequação proposta para o uso do solo na área circundante, devendo conter ainda os planos dos aeródromos e os planos complementares.

2. Os aspetos referidos no número anterior devem ser analisados, considerando-se sempre a respetiva viabilidade técnica e económica e, ainda, os aspetos urbanos, ambientais e de acessibilidade no processo de elaboração do plano diretor aeroportuário, com o intuito de evitar ou minimizar os eventuais impactos, bem como, promover as soluções para compatibilizar o planeamento do aeródromo com o planeamento urbanístico.

Artigo 6º

Emissão de parecer

A autoridade aeronáutica emite um parecer devidamente fundamentado após a avaliação dos planos diretores aeroportuários.

Artigo 7º

Revisão e atualização

A revisão ou atualização dos planos diretores aeroportuários devem ser submetidas à avaliação da autoridade aeronáutica.

Artigo 8º

Entrada em vigor

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil, na Praia, aos 17 de agosto de 2017. – O Presidente, *João dos Reis Monteiro*.

—oço—

**INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE
E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL**

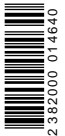
Gabinete do Presidente

Extrato de despacho nº 1398/2017 – De S. Exª o Presidente do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual:

De 18 de agosto de 2017:

Reconhecimento da aprovação do modelo pelo congénere estrangeiro.

O IGQPI, no uso das competências conferidas pela alínea b), do n.º 1 do artigo 13º, do Decreto-lei n.º 43/2015, de 27 de agosto e nos termos do artigo 2º, da portaria n.º 54/2015, de 30 de outubro e das recomendações nº 49 da Organização Internacional da Metrologia Legal (OIML R49),



reconhece os certificados emitidos pelo organismo congénere Francês, com base em especificações e procedimentos que asseguram a qualidade metrológica, bem como pelo reconhecimento da declaração de avaliação da conformidade baseadas nos critérios de equivalências do Sistema Nacional da Qualidade de Cabo Verde (SNQC), no que concerne à presunção da conformidade metrológica.

A requerimento da empresa ENGEDUC – Engenharia & Educação Lda, com sede em Palmarejo, frente império II – B8 caixa postal Nº 973 - Praia, número de Identificação Fiscal n.º 231340206 / 274732014217, o IGQPI autoriza o requerente/importador a disponibilizar no mercado os instrumentos de medição abaixo indicados, fabricados pela empresa DIEHL METERING SAS, através da aprovação dos modelos:

1. Designação: Micro -contador de água potável fria

MARCA: Diehl

MODELO: Auriga 2,5 R160 15/170

2. Designação: Micro -contador de água potável fria

MARCA: Diehl

MODELO: Auriga 4 R125 20/190

1. DESCRIÇÃO SUMARIA

Trata-se de um instrumento de medição concebido para medir, totalizar e indicar o volume, nas condições da medição, da água que passa através do transdutor de medição. Os modelos apresentados utilizam medidor da velocidade de turbina de jato único e são compostos por um corpo de bronze (1) contendo a parte hidráulica, o registrador (2) e um anel cinzento (3) para fixar o totalizador no corpo. O instrumento de medição dispõe de furos (4) entre o corpo de bronze e o anel cinzento que permitem a selagem local do mesmo, conforme o esquema abaixo.



Estes modelos estão de acordo com as regras e procedimentos definidos pela OIML R49 – 1:2013 e, pelos parâmetros da qualidade metrológica, enquadram-se na classe de exatidão 2.

2. CONSTITUIÇÃO

Os modelos apresentados são compostos pelos seguintes elementos:

- Um invólucro estanque e resistente à pressão;
- Um dispositivo de medição ativado pela passagem da água;
- Um acoplamento magnético que assegura a transmissão do movimento do dispositivo de medição para o totalizador garantindo que o sistema permanece estanque;
- Um totalizador de volume fora do circuito da água.

2.1 Dispositivo de medição

O dispositivo compreende numa turbina em material plástico, um ímã permanente e um mancal guia da turbina, feito de aço inoxidável ou liga de cobre com material composto.

O acoplamento magnético compreende em dois ímãs magnéticos em ferrite, fixados na parte superior e inferior do suporte do pistão.

2.2 Dispositivo de indicador

O totalizador é produzido em versão plastic G1:

O invólucro do totalizador é feito de material de plástico;

O visor do totalizador é feito em vidro mineral, com a vedação em base de cobre.

O totalizador e o visor possuem o mesmo sistema de engrenagem e compreende os seguintes elementos:

- os pratos inferior e superior apoiam o pistão do sistema de engrenagem (redução) de velocidade (engrenagem), o pistão inferior suporta o ponteiro com o seu ímã e meio-disco metálico para o emissor de impulsos e rolos digitais,

- O pistão superior apoia na ativação do sistema de medição (totalizador) e termina por uma peça em forma de estrela, destinada a controlar o movimento da água a baixo caudal,
- O parafuso sem-fim no terminal do sistema de engrenagem (redução) é responsável pela revolução completa do ponteiro por cada litro de água debitado e em simultâneo movimenta o rolo digital correspondente. O primeiro desses rolos movimenta continuamente quando a água passa através do contador. Este está graduado em 0.001 m³ e movimenta os rolos digitais subsequentes por meio de uma engrenagem intermédia. O rolo possui uma escala circular equipado por um ímã e montado sobre o um eixo de rotação que gira no sentido horário. As medições são feitas tendo em conta uma marca fixa no visor ou pelo ponteiro.

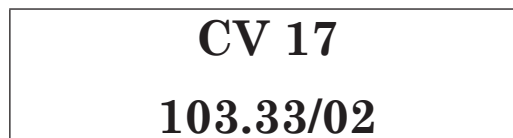
3. CONCLUSÃO

Analisada toda a documentação técnica apresentada pelo requerente ENGEDUC – Engenharia e Educação, Lda, e constatada a conformidade da mesma com os requisitos técnicos requeridos, são reconhecidas as aprovações dos modelos feitas pelo congénere estrangeiro (francês) aos instrumentos de medição, bem como todos os acessórios que os compõem, a favor da empresa requerente.

O mandatário/requerente deverá, nos termos regulamentares dispor nos instrumentos de medição, os símbolos de aprovação do modelo conforme indicado abaixo, respeitando os requisitos técnicos da construção estabelecidos na norma ISO 4064.

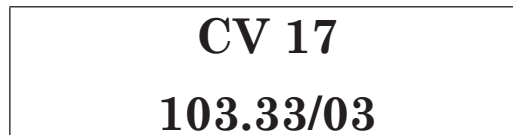
Atribuição:

MODELO: Auriga 2,5 R160 15/170



Atribuição:

MODELO: Auriga 4 R125 20/190



A colocação em serviço dos contadores de água fica condicionada à operação da primeira verificação, na qual deverão ser verificados os cumprimentos das condições em que a aprovação é feita, bem como as conformidades com os erros máximos admissíveis estabelecidos no ponto 4.2 e regulamentada pela informação constante do Anexo C da OIML R049 – 1:2013.

A aprovação do modelo é concedida, sob a referência nº AM/002/2017, válida por um período de 10 (anos), à empresa ENGEDUC – Engenharia e Educação, Lda, cujo logótipo se encontra indicado abaixo.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação, autorizando a disponibilização no mercado nacional dos modelos de contador acima referidos, mediante a realização de ensaios da primeira verificação, como preconiza o artigo 8º do decreto-lei acima referido, em que deverão ser verificados os cumprimentos das condições em que o reconhecimento é feito, bem como as conformidades com os erros máximos admissíveis estabelecidos no Anexo V, da OIML R049.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.02.02.00.07 – Publicidade e Propaganda do projeto de investimento do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual.

Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, na Praia, aos 22 de agosto de 2017. – O Presidente, Eng.º. *Abraão Andrade Lopes*

ANEXO



O Presidente do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, *Abraão Andrade Lopes*



**INSTITUTO NACIONAL
DE METEOROLOGIA E GEOFÍSICA**

Conselho de Administração

Extrato de despacho nº 1399/2017 – De S. Ex^a o Presidente do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica – INMG:
De 24 de abril de 2017:

Nos termos dos artigos 13º e 16º dos Estatutos do INMG, o Conselho de Administração na sua 1ª Reunião Ordinária de 18 de abril de 2017 deliberou nomear em regime de comissão de serviços para exercer o cargo de Diretores, chefe Departamentos, e Supervisores os seguintes técnicos:

Diretores:

- Anete dos Santos Almeida de Brito - Diretora Administrativa e Financeira (DAF);
- Maria Alexandrina Mendes Martins Gomes Moreno - Diretora de Agrometeorologia, Qualidade do Ar e Mudanças Climáticas (DAQAMC);
- Bruno Vicente Erbel de Faria - Diretor do Centro Geofísico (CGeo) e do Centro Aero de GVSU;

Subdiretores:

- José Carlos Fortes da Luz - Subdiretor do Centro de Sistemas e Rede;

Chefes Departamentos:

- Joanina Lima Gomes dos Reis - Chefe do Departamento dos Recursos Humanos (DRH);
- Antonino Carlos da Veiga Pereira - Chefe Gabinete (Departamento) de Apoio às Mudanças Climáticas (GAQAMC);
- José Augusto Piedade - Chefe do Centro (Departamento) Aeronáutico Principal (CAero-P);
- Sidney Steffan Moniz Barbosa Spínola - Chefe do Centro (Departamento) de Aplicações e Sistemas (CAS);
- Francisco Rendall Évora - Chefe do Centro (Departamento) Nacional de Rede de Observação e Manutenção (CNROM);

Supervisores:

- Ernestina Oliveira dos Santos Lopes - Chefe (Supervisora) da Secretaria (SS);
- Francisco Pedro Vieira Martins - Supervisor do Centro Aeronáutico Secundário (CAero-S, GVNP);
- Maria Celeste Martins Lima - Chefe (Supervisora) do Centro Aeronáutico Secundário (CAero-S, GVSU).
- Maria Margarida Monteiro da Rocha Silva de Andrade - Chefe (Supervisora) da Estação Meteorológica de Superfície (EMS);
- Maria Natalina Oliveira Soares Sanches - Chefe (Supervisora) da Estação Meteorológica de Altitude (EMAlt);

Conselho de Administração do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, aos 19 de julho de 2017. – O Presidente, *José Manuel Gomes Moreno*.

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE

Gabinete do Administrador-geral

Extrato de despacho nº 1400/2017 – Da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 18 de julho:

É nomeado, ao abrigo do disposto nos números 2 dos artigos 16º e 18º do Estatuto do Pessoal Não Docente da Uni-CV, aprovado pelo Decreto-Regulamentar nº 9/2009, de 20 de abril, Gilson Eduardo Vaz Gomes Pinto, licenciado em Direito e pós-graduado em direito da atualização da medicina e justiça penal para, em comissão de serviço, desempenhar a função de assessor jurídico na Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 17 de julho de 2017.

Extrato de despacho nº 1401/2017 – Da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 19 de julho:

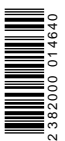
É dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do técnico superior nível II, José Jorge Dias, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo da Escola de Negócios e Governação da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017.

Extrato de despacho nº 1402/2017 – Da Magnífica Reitora da Universidade de Cabo Verde:

De 31 julho de 2017:

É nomeado, nos termos da alínea *i*), número um do artigo 240º dos Estatutos da Universidade de Cabo Verde, aprovados pelo Decreto-Lei nº 4/2016, de 6 de janeiro e do n.º 3 do artigo 33º do Regulamento Orgânico da Universidade de Cabo Verde Uni-CV, aprovado pela Deliberação nº 11/2008, de 17 de setembro de 2008, publicado na I Série do Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 36, de 9 de outubro, Odair Bartolomeu Barros Lopes Varela, doutor em sociologia - área de pós-colonialismo e cidadania global, para exercer as funções de Presidente da Escola de Negócios e Governação da Universidade de Cabo Verde, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2017.

Gabinete do Administrador-geral da Universidade de Cabo Verde, aos 28 de agosto de 2017. – O Administrador-geral, *Mário José Carvalho de Lima*.



PARTE G

MUNICÍPIO DO MAIO

Câmara Municipal

Extrato de deliberação nº 44/2017 – Da Câmara Municipal do Maio:

De 6 de junho de 2017:

Edson Fortes Martins, habilitado com curso de licenciatura em Administração Pública e Autárquica, candidato aprovado em concurso público externo, é contratado a termo, para exercer o cargo de técnico de recurso humanos, nível I, nos termos nº 3 do artigo 4º, nº 1 e 3 do artigo 6º

e nº 1 do artigo 37º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de dezembro e o nº 2, alínea *d*) do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no 02.01.01.03.02 do orçamento municipal da Direção de Administração, Finanças e Património para o ano de 2017. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2017).

Extrato de deliberação nº 45/2017 – Da Câmara Municipal do Maio:

De 6 de junho de 2017:

Emílio Cardoso Rocha Ramos, técnico nível I, habilitado com curso de licenciatura em Marketing e Consumo, candidato aprovado em

concurso público externo, é nomeado em comissão ordinária de serviço, para exercer o cargo de Diretor de Informação, Comunicação e Imagem, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 27º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, conjugado com o artigo 24º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

O encargo tem cabimento na dotação inscrita no 02.01.01.03.02 do orçamento municipal da Direção de Informação, Comunicação e Imagem para o ano de 2017. – (Visado pelo Tribunal de Contas, em 31 de julho de 2017).

Câmara Municipal do Maio, aos 23 de agosto de 2017. – O Presidente, *Miguel Silva Rosa*.

—————oŝo—————
MUNICÍPIO DA PRAIA

—————
Câmara Municipal

Despacho nº 41/2017

De 17 de agosto

Por Conveniência de serviço, determino o seguinte:

Dar por finda a comissão de serviço de Isabel Maria Rocha Delgado, no cargo de Chefe de Divisão, com efeito imediato.

Câmara Municipal da Praia, aos 17 de agosto de 2017. – O Presidente, *Óscar Humberto Évora dos Santos*.

—————
Despacho nº 43/2017

De 18 de agosto

A Câmara Municipal da Praia, na sua reunião ordinária do dia 17 de agosto de 2017 determinou, ao abrigo da alínea d) do nº 2 do artigo 92º e do artigo 118º do Estatuto dos Municípios, exonerar, a seu pedido, Paulo Jorge Fontes de Andrade Ramos Martins, do cargo de Diretor de Planeamento Territorial da Câmara Municipal da Praia, com efeito a partir do dia 1 de Setembro de 2017.

Câmara Municipal da Praia, aos 18 de agosto de 2017. – O Presidente, *Óscar Humberto Évora dos Santos*.

—————oŝo—————
MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA DE SANTIAGO

—————
Câmara Municipal

Deliberação nº 46/2017 – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 1 de agosto de 2017:

Edna Furtado Cabral Fortes, técnico nível I, do quadro do pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, é colocado em comissão de serviço, nos termos dos artigos 15º; nº 1º alínea c) e artigo 17º do Decreto-Lei nº 34/2015, de 4 de junho, para frequentar o curso de mestrado em gestão de sistema de informação, ministrado pelo ISCTE - IUL Lisboa - Portugal, por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2017.

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 1 de agosto de 2017. – O Presidente, *José Alves Fernandes*.

—————
Extrato de deliberação nº 47/2017 – Da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 23 de maio de 2017:

Anália Martins Mendes Teixeira, na qualidade de viúva de Domingos Correia Mendes Teixeira, que foi tesoureiro do extinto SAAS da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, falecido no dia 19 de agosto de 2016 – fixando ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, a pensão de sobrevivência anual é de 139.248\$00 (cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta, e oito escudos).

A esta pensão deverão ser descontadas as quantias de 364.320\$00 e 94.710\$00, para compensação de aposentação e sobrevivência amortizáveis, ambas em 300 prestações mensais, sendo as 1ªs de 1.334\$00 e 525\$00, e as restantes de 1.214\$00 e 315\$00, respetivamente.

Este despacho produz efeito a partir de 19 de agosto de 2016, artigo 80º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência.

A despesa tem cabimentação na dotação inscrita no código 02.07.01.01.02, do Orçamento Municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de julho de 2017).

—————
Extrato de despacho nº 1403/2017 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 14 de dezembro de 2016:

Ana Maria Furtado da Veiga, rescindido o contrato de trabalho, a seu pedido, no cargo de apoio operacional, nível II, onde exercia as funções de educadora de infância na localidade de Nhagar - Santa Catarina.

—————
Extrato de despacho nº 1404/2017 – De S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago:

De 6 de março de 2017:

José Benvindo Tavares Monteiro, apoio operacional, nível II, em regime de contrato de trabalho na Câmara Municipal de Santa Catarina, concedida prorrogação de licença sem vencimento por um período de 8 (oito) meses, nos termos do disposto no artigo 192º, do Decreto-Lei nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeito a partir do dia 16 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Santa Catarina de Santiago, aos 13 de março de 2017. – O Diretor dos Recursos Humanos, *Orlando Pereira Furtado*.

—————oŝo—————
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

—————
Câmara Municipal

Extrato de deliberação nº 48/2017 – Da Câmara Municipal de São Domingos:

De 31 de janeiro de 2017:

Maria José Mendes da Silva dos Santos, candidata aprovada em concurso público, apoio operacional nível IV, definitivo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, habilitada com licenciatura em ciências políticas e administração pública, pelo Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, reclassificada para carreira de regime geral do pessoal técnico nível I, ao abrigo dos artigos 19º e 37º, nº 1, do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Isabelita Mendonça Borges, candidata aprovada em concurso público, apoio operacional nível IV, definitivo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, habilitada com licenciatura em relação pública e secretariado executivo, pela Universidade de Cabo Verde, reclassificada para carreira de regime geral do pessoal técnico nível I, ao abrigo dos artigos 19º e 37º, nº 1, do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Maria Leonor Tavares Borges Vieira, candidata aprovada em concurso público, apoio operacional nível IV, definitivo, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Domingos, habilitada com licenciatura em ciências políticas e administração pública, pelo Instituto Superior de Ciências Jurídicas e Sociais, reclassificada para carreira de regime geral do pessoal técnico nível I, ao abrigo dos artigos 19º e 37º, nº 1, do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de Fevereiro, com efeito a partir da data de publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos têm cabimentação na dotação inscrita no Código 02.01.01.01.02 do Orçamento Municipal vigente para o ano económico de 2017 – (Isento de visto de Tribunal de Contas nos termos dos artigos 14º, alínea n) da Lei nº 84/IV/93, de 12 de julho).

Câmara Municipal de São Domingos, aos 23 de agosto de 2017. – O Diretor de Recursos Humanos, *José Júlio Moreno Carvalho*.



PARTE I 1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Anúncio de concurso nº 42/2017

A Direção Nacional da Administração Pública pretende recrutar técnicos nível I, para provimento de 4 (quatro) vagas no Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação (MIOTH).

O presente concurso de recrutamento é coordenado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os normativos de Recrutamento Centralizado, Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 10º da Lei nº 5/IX/2016 de 30 dezembro, conjugado com o artigo 49º da Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica mínima	Categoria/ Função	Setor	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração em Bruto	Quota para pessoas com deficiência
Licenciatura: Engenharia Civil com Especialização em Infraestruturas Rodoviárias	Técnico Nível I	MIOTH	1	Nomeação	65,945 ecv	Preferência legal em caso de empate
Licenciatura: Engenharia Civil com Especialização em Infraestruturas Hidráulicas e Saneamento	Técnico Nível I	MIOTH	1	Nomeação	65,945 ecv	Preferência legal em caso de empate
Licenciatura: Engenharia Civil com Especialização em Infraestruturas Portuárias ou Aeroportuárias	Técnico Nível I	MIOTH	1	Nomeação	65,945 ecv	Preferência legal em caso de empate
Licenciatura: Arquitetura	Técnico Nível I	MIOTH	1	Nomeação	65,945 ecv	Preferência legal em caso de empate

O prazo da candidatura será de 10 dias a contar do dia da publicação do referido concurso no site da Direção Nacional da Administração Pública www.dnap.gov.cv.

Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser obtida pelos telefones 333 73 04 ou 2607626, através do endereço eletrónico concursos.publicos@mf.gov.cv

O regulamento do concurso se encontra no site da DNAP: www.dnap.gov.cv

Direção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 23 de agosto de 2017. – O Diretor Nacional, *Guevara da Cruz*.



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

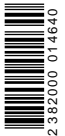


Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL



ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação da associação n° 316/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO CADA CASA PARA CRISTO - CCC"..... 222

Extrato de publicação da sociedade n° 317/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada "SDE – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, SA"..... 223

Extrato de publicação da associação n° 318/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "COALIZÃO COMUNITÁRIA ANTIDROGAS DE PONTA D' ÁGUA – ASSOCIAÇÃO"..... 223

Extrato de publicação da associação n° 319/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL CRIOLAS CONTRA CÂNCER - AICCC"..... 223

Extrato de publicação da sociedade n° 320/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada "GODENTE, LDA"..... 223

Extrato de publicação da sociedade n° 321/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial anónima denominada "MACRO - TRADING, SA"..... 224

Extrato de publicação da sociedade n° 322/2017:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, uma sucursal da sociedade comercial, firma "BOUYGUES ENERGIES & SERVICES – SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE"..... 224

Extrato de publicação da associação nº 323/2017:

Certifica para efeito de publicação, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTEBOL DORENSE” 225

Extrato de publicação da associação nº 324/2017:

Certifica, para efeito de publicação uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO HÍPICA DO SAL” 225

Extrato de publicação da sociedade nº 325/2017:

Certifica, para efeito de publicação, um averbamento duma divisão e cessão de quotas e alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada “MEKANO, LIMITADA” 225

Extrato de publicação da associação nº 326/2017:

Certifica, para efeito de publicação uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL – NOVA GERAÇÃO” 225

Extrato de publicação da sociedade nº 327/2017:

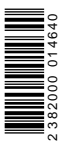
Certifico narrativamente e para efeitos de publicação, que foi alterado forma de obrigar e gerência da sociedade denominada “L’EDEN, SOCIEDADE POR QUOTAS LDA” 226

Rádio Morabeza:

Conselho de Administração:

Anúncio nº 328/2017:

Tornando público a lista dos acionistas da Estação Emissora de São Vicente Proprietária da Rádio Morabeza. 226



PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia

Extrato de publicação de associação nº 316/2017:

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO CADA CASA PARA CRISTO - CCC”, com sede em Achadinha Baixo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de cinquenta mil escudos, tendo por finalidades principais:

Prestar apoio e orientação as Igrejas, o que consistirá principalmente em:

- I. Promover programa de evangelismo e discipulado;
- II. Treinamentos;
- III. Promover a educação básica profissional;
- IV. Promover programas sociais;
- V. Promover atividades e programas desportivo, lazer e atividades recreativas;

VI. Promover a assistência social, atendendo a todos os públicos interessados incluindo: crianças, adolescentes, jovens, adultos, homens, mulheres, idosos, portadores de deficiência física e todas as minorias da sociedade;

VII. Promoção de programas de desenvolvimento económico e social;

VIII. Promover o voluntariado;

IX. Promover programa de distribuição de folhetos e livros evangélicos;

X. Promover palestras para a comunidade sobre qualidade de vida;

XI. Promover atividades educacionais sobre qualidade de vida;

XII. Promover ações, programas e atividades direcionadas a consecução dos objetivos constantes deste Estatuto.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Emanuel Tavares Lopes Monteiro.

1º Secretário: Mahugnon Serge Djohy.

2º Secretário: Alcides Sequeira Neves.

1º Tesoureira: José Carlos Té.

2º Tesoureira: Nginamau Ndombele.

Duração do mandato: 02 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A CCC é representada judicial e extrajudicialmente pelo Presidente da Direcção; Serão necessárias as assinaturas conjunta do Presidente da Direcção e do 1º Tesoureiro par assinar cheques da associação.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 11 de agosto de 2017. – A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*

Extrato de publicação de sociedade nº 317/2017:

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de nomeação de membros de órgãos sociais da sociedade comercial anónima denominada “SDE – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, SA”, com sede na Cidade da Praia e o capital social de 20.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 753/1999/09/14.

MESA DE ASSEMBLEIA GERAL:

Nome: António Sérgio Wahnon Veiga.

Cargo: Presidente.

Nome: Alcindo Veiga.

Cargo: Secretário.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: Adalgisa Barbosa Vaz.

Cargo: Presidente.

Nome: Lígia Piedade Pinto.

Cargo: Administradora.

Nome: Pedro Paulo Veiga.

Cargo: Administrador Suplente.

FISCAL ÚNICO:

Efetivo: Claudino Semedo.

Suplente: Júlio Rodrigues.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de agosto de 2017. – A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

Extrato de publicação de associação nº 318/2017:

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “COALIZÃO COMUNITÁRIA ANTIDROGAS DE PONTA D’ÁGUA - ASSOCIAÇÃO”, com sede no Bairro de Ponta d’Água, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de sessenta mil escudos, tendo por finalidades principais:

- a) Contribuir para construção de uma sociedade segura saudável e livre das drogas através e em articulação como os doze sectores (Juventude, Pais de Famílias, Negócios/Comércio, Meios de Comunicação Social, Educação Pública e Privada, Organizações Cívicas, Profissionais de Saúde, Agências Governamentais e ONG’s Dedicadas a Combater o consumo das Drogas), seguindo o modelo da CADCA (Community Antidrug Coalitions of America), sob o lema: “comunidade segura, saudável e livre das drogas”, adaptado a realidade Cabo-verdiana;
- b) Criar parcerias com empresas Públicas, Privadas, Instituições Religiosas, Sociais e demais instituições, que se desponham em colaborar com a Coalizão;
- c) Desenvolver e apresentar materiais educativos e informativos;
- d) Promover através dos Meios de Comunicação Social, informações e prestação de serviços de utilidade pública, visando sempre o bem-estar social, cultural, auxiliando as comunidades em geral, dando especial atenção as crianças e adolescentes em sua formação moral, cívica e social;
- e) Manter a coalizão sempre centrada em sua meta;
- f) Incentivar e apoiar a criação de Coalizões Comunitárias em todo o território Nacional.

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Valdina Helena Mendes Cabral.

Vice-Presidente: Maria Graciete da Luz dos Reis.

Secretário: Artur Jorge Teixeira Cardoso.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Celestino Mendes Tavares Lobo.

Vice-Presidente: José Luis Tavares Vaz.

Secretária: Diva Oriana Gonçalves Pereira.

Tesoureira: Andria Correia Cardoso.

1º Vogal: Osvaldo Benvindo Tavares Mendes.

2º Vogal: Vera Artemisa Semedo Afonso.

3º Vogal: Jeremias Mendes.

CONSELHO FISCAL:

Presidente: Antonieta de Nascimento Gonçalves Moreira.

Vice-Presidente: Maria de Jesus Tavares Fernandes.

Secretária: José Carlos Semedo Vieira.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Para movimentação de contas, a Coalizão obriga-se pelas assinaturas do Presidente, do Vice-Presidente e do Tesoureiro, de todos os membros do Conselho de Direção, sendo indispensável a assinatura do Presidente. Nas faltas e impedimentos do Presidente é válida a assinatura do Vice-Presidente. Para os meros expedientes da associação basta a assinatura do Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 17 de agosto de 2017. – A Conservadora p/s, *Flávia Vieira Fortes*.

Extrato de publicação de associação nº 319/2017:

A CONSERVADORA: DENISIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL CRIOLAS CONTRA CÂNCER - AICCC”, com sede em Palmarejo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o património inicial de dez mil escudos, tendo por finalidades principais: Angariação de fundos, apoio e promoção de quaisquer entidades e/ou projetos relacionados com a investigação, programa de rastreio móvel, prevenção, diagnóstico precoce, tratamento, informação em geral do câncer nas cabo-verdianas; Promoção e o desenvolvimento de ações de informação e sensibilização das mulheres mais de 35 anos de idade em Cabo Verde e na diáspora, acerca da necessidade do rastreio do câncer; Desenvolvimento de projetos de colaboração com outras entidades nacionais e estrangeiras: Ainda, na prossecução dos seus fins, a Associação poderá utilizar todos os meios adequados e, em especial: Organização de eventos Sociais, para angariação de fundos, designadamente torneios desportivos, eventos culturais, concertos musicais; A Associação poderá estabelecer convenções especiais com outras Associações congéries, assumir a sua representação e exercer a sua direção.

CONSELHO DIRECTIVO:

Presidente: Angélica Helena Sequeira Rodrigues.

Vice-Presidente: Maria Antónia Canuto.

Secretário: Lenira Frederico Delgado Resende Costa.

Tesoureira: Ana Cristina de Sousa Lobo Duarte Almeida.

Vogal: Flávia Vieira Fortes.

Duração do mandato: 03 (três) anos.

FORMA DE OBRIGAR: Para obrigar a AICCC em todos os atos que envolvam responsabilidade pecuniárias, serão necessárias as assinaturas do Tesoureiro e de qualquer um dos membros da Direção.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de agosto de 2017. – A Conservadora, *Denisia Almeida da Graça*.



Extrato de publicação de sociedade n° 320/2017:

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão de quotas da sociedade comercial por quotas denominada “GODENTE, LDA” com sede na Cidade da Praia e o capital social de 3.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 782/1999/12/07.

CEDENTE:

Nome: Nilton César Varela Gomes.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Paiol, Cidade da Praia.

Nif: 171003705.

QUOTA TRANSMITIDA: 1.500.000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos).

CESSIONÁRIO:

Nome: António Carlos Gomes Santa Maria.

Estado Civil: solteiro, maior.

Residência: Tira Chapéu, Cidade da Praia.

Nif: 112141552.

ARTIGO ALTERADO: Artigo 5°.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

SÓCIOS E QUOTAS:

Quota: 1.500.000\$00.

Titular: Manuel da Conceição Gomes.

Quota: 1.500.000\$00.

Titular: António Carlos Gomes Santa Maria.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de agosto de 2017. – A Conservadora p/s, Flávia Vieira Fortes.

Extrato de publicação de sociedade n° 321/2017:

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de dissolução e encerramento da liquidação da sociedade comercial anónima denominada “MACRO - TRADING, SA”, com sede na Zona Industrial de Tira Chapéu, Cidade da Praia e o capital social de 30.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 622/1998/07/30.

FACTO: Dissolução e encerramento da liquidação.

CAUSA: Deliberação datada de 30 de março de 2017.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 7 de agosto de 2017. – A Conservadora p/s, Flávia Vieira Fortes.

Extrato de publicação de sociedade n° 322/2017:

A CONSERVADORA P/S: FLÁVIA VIEIRA FORTES

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sucursal da sociedade comercial, nos termos seguintes:

FIRMA: “BOUYGUES ENERGIES & SERVICES – SOCIÉTÉ PAR ACTIONS SIMPLIFIÉE”.

SEDE: 19 Rue Stephenson 78180 Montigny-le-Bretonneux.

MATRICULA (RCS): 775 664 873 R.C.S Versalhes.

CAPITAL: 50.574.368,00 Euros.

NIF: 572953208.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

OBJECTO: 1. O estudo, a execução, a exploração de todas as empresas de qualquer natureza que elas sejam, em particular de todas as empresas se referindo ao estudo, a conceção, a construção, a manutenção de linhas elétricas, de postes de transformação e de todas as redes: elétricas, gaz, água, tratamento, telefónicos, telemáticas inclusive os sistemas, equipamentos, ligações necessárias a comunicação no interior dos imoveis e as ligações com as redes publicas ou privadas, à informática e à gestão dos prédios. A compra, venda, instalação, montagem, manutenção, locação de todos aparelhos e sistemas a corrente fraca de telecomunicação, ou de radiocomunicação ou de fraca ótica;

2. A compra, venda, instalação, manutenção, nas áreas de tratamento do ar, da ventilação, da climatização, do aquecimento e da tubulação, de elevadores e escadas rolantes, instalação de sanitários, de equipamentos destinados a restauração coletiva;

3. O estudo, a tomada em concessão, compra ou venda, tomada em aluguel, arrendamento e exploração de todas empresas de transporte, de produção ou de distribuição de energias elétricas e térmicas;

4. A gestão técnica e administrativa, exploração, conservação, estudo, conselho, assistência técnica, engenharia, manutenção em relação aos imoveis ou conjuntos imobiliários terciários ou industriais, qualquer que sejam seu uso, públicos ou privados, assim como toda prestação de serviços e especialmente os serviços técnicos e gerais em favor de terceiros proprietários ou locatários destes imoveis;

5. Todas prestações ligadas a atividade de facilitar a administração. A gestão técnica e administrativa, a exploração, conservação, estudo, conselho, assistência técnica, engenharia, manutenção relativa aos imoveis ou conjuntos imobiliários terciários ou industriais, qualquer que seja o uso, públicos ou privados, assim como todas prestações de serviços em favor de todos terceiros, proprietários ou locatários ou ocupantes destes imóveis, principalmente os serviços técnicos e gerais;

6. O estudo, conselho, concepção, construção, assistência técnica, engenharia, instalação, manutenção nas áreas de meio-ambiente, do desenvolvimento durável e das energias novas, principalmente eólicas e fotovoltaicas;

7. Todas obras requerendo aplicação de técnicas eletromecânicas e eletrotécnicas. A atualização de materiais ou maquinas industriais e todos os equipamentos para lazer;

8. A concepção, obtenção, aquisição, exploração direta ou indireta, assim como a cessão, concessão ou venda de todos brevets, licenças, marcas ou modelos ou software;

9. Todas prestações de serviços todas transações imobiliárias por conta de terceiros, diretamente ou indiretamente úteis à realização do objeto da sociedade;

10. Oferta de todas ações de formações específicas;

11. A participação, direta ou indireta, sob todas estas formas e por todas vias, em todas outras sociedades ou empresas, francesas ou estrangeiras, criadas ou a criar, tendo ou não os mesmos objetivos que a sociedade.

E, geralmente, todas operações industriais, comerciais, financeiras, mobiliarias ou imobiliárias, podendo ter relação como as atividades acima previstas ou favorecendo ou facilitando a realização.

SUCURSAL:

FIRMA: “BOUYGUES ENERGIES & SERVICES, LDA - SUCURSAL”.

NIF: 273068504.

SEDE: Rua da Brava, Palmarejo, Cidade da Praia.

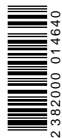
REPRESENTANTE:

Nome: Gino, Joseph Gauthier.

Nif: 172874602.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 25 de agosto de 2017. – A Conservadora p/s, Flávia Vieira Fortes.



2382000 014640

Conservatória dos Registos da Região de Primeira Classe do Sal

Extrato de publicação de associação nº 323/2017:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 87/2013.06.12, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE FUTEBOL DORENSE” com sede na Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, com o património inicial de 15.000\$00 (quinze mil escudos), que tem por fins:

Promover desenvolver a prática do desporto, nomeadamente futebol feminino, formação de atletas de futebol feminino, participação em atividades desportivas, sociais e culturais.

A associação é representada perante terceiros pelo presidente da Direção e obriga-se pela assinatura conjunta do presidente, vice-presidente e tesoureiro.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 29 de agosto de 2017. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extrato de publicação de associação nº 324/2017:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 91/2014.03.26, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO HÍPICA DO SAL” com sede em Murdeira, Espargos, Ilha do Sal, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins:

1. Organização de corridas de cavalos de velocidade e obstáculos, bem como preservação e proteção destes animais, promoção do desporto em território nacional, bem como apoiar a criação de Escolas de Equitação e promoção de eventos como excursões, raids de cavalos e afins.

2. Promover contacto estreito e permanente com as autoridades do país, no sentido da criação de programas para a conservação dos cavalos e burros na Ilha do Sal.

A associação é representada perante terceiros pela Direção.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 29 de agosto de 2017. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extrato de publicação de sociedade nº 325/2017:

A CONSERVADORA: FRANCISCA TEODORA LOPES

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação, que a presente está conforme o original na qual foi feito um averbamento duma divisão e cessão de quotas e alteração parcial do pacto social referente à sociedade denominada “MEKANO, LIMITADA”, matriculada nesta Conservatória sob o nº 1291/06.09.27.

Em consequência altera-se o artigo 7º que passa a ter a seguinte redação.

Artigo 7º

O capital social é de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), integralmente realizado, correspondente á soma das quotas dos sócios assim distribuídas:

1. Uma quota com o valor nominal de 28.000\$00 (vinte e oito mil escudos), correspondente a 14% do capital social, pertencente ao sócio Francesco Alicino.
2. Uma quota com o valor nominal de 28.000\$00 (vinte e oito mil escudos), correspondente a 14% do capital social, pertencente ao sócio Franco Tomassela.
3. Uma quota com o valor nominal de 30.000\$00 (trinta mil escudos), correspondente a 15% do capital social, pertencente ao sócio Guido Baldo.

4. Uma quota com o valor nominal de 30.000\$00 (trinta mil escudos), correspondente a 15% do capital social, pertencente ao sócio Maurizio Dall’ Armellina
5. Uma quota com o valor nominal de 28.000\$00 (vinte e oito mil escudos), correspondente a 14% do capital social, pertencente ao sócio Rigo Massimo.
6. Uma quota com o valor nominal de 28.000\$00 (vinte e oito mil escudos), correspondente a 14% do capital social, pertencente ao sócio Tullio de Pollo.
7. Uma quota com o valor nominal de 28.000\$00 (vinte e oito mil escudos), correspondente a 14% do capital social, pertencente ao sócio Zeno Piol.

Em caso de morte de sócios, os restantes sócios têm direito de preferência na compra das quotas dos herdeiros.

Conta nº 339/2017

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 24 de agosto de 2017. – A Conservadora, *Francisca Teodora Lopes*.

Extrato de publicação de associação nº 326/2017:

A CONSERVADORA/SUBST: FÁTIMA MONTEIRO

EXTRACTO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do número um do artigo nono da lei número vinte e cinco barra seis romano barra dois mil e três, de vinte e um de julho, que foi constituída nesta Conservatória sob o nº 117/2017.06.26, uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL – NOVA GERAÇÃO” com sede em Ribeira Funda, Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, com o património inicial de 50.000\$00 (cinquenta mil escudos), que tem por fins:

1. Minimizar os efeitos socioeconómicos da comunidade de Ribeira Funda, contribuindo para a animação social e cultural dos seus associados, facilitando-lhes o acesso a eventos de cariz popular, ou mesmo funcionando como porta-voz da população, junto dos órgãos de poder.

2. Contribuir para o melhoramento dos tempos livres dos seus associados desenvolvendo iniciativas várias, como são exemplo:

- a) Realização de conferências e palestras culturais; organização e manutenção de cursos de formação; criação e direção de uma biblioteca privativa e/ou museu de atividades no sentido esclarecedor; ações que sirvam os interesses da comunidade;
- b) Divulgação de informações sobre legislação social bem como de conhecimentos essenciais em matéria de promoção da cultura, do desporto, ações sociais e recreação de diversa ordem;
- c) Orientação de visitas de estudo, passeios, excursões e viagens, a locais de interesse cultural e desportivo, bem como a organização de eventos e festas tradicionais, pretendendo contribuir para a preservação das manifestações folclóricas de carácter cultural e recreativo;
- d) Criação ou apoio à organização de grupos artísticos, realização de sessões recreativas, audições musicais e radiofónicas, espetáculos de teatro e cinema;
- e) Sensibilização para a necessidade dos bons hábitos de saúde, utilizando a ginástica ou fomentando a prática de atletismo e dos desportos em geral;
- f) Todas as realizações que se insiram dentro do âmbito dos objetivos da Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social - Nova Geração nas áreas: educativa, desportiva, económica, recreativa, social ou cultural.

A associação é representada perante o juízo e terceiros pelo Presidente da Direção.

Conta nº 397 /2017.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 10 de agosto de 2017. – A Conservadora substituta, *Fátima Monteiro*.



Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago

Extrato de publicação de sociedade nº 327/2017:

CONSERVADOR: LUCIANO DUARTE DA SILVA

EXTRACTO

Certifico narrativamente e para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi alterado FORMA DE OBRIGAR e GERENCIA da sociedade denominada “L’EDEN, SOCIEDADE POR QUOTAS LDA”, matriculada sob o n.º 219070105, com sede na Cidade do Tarrafal, de duração indeterminada, NIF 167997807, tendo como objetivos:

1. Atividade Principal: I.56.1.0 – Restaurantes, Estabelecimento Hoteleiros
2. Atividade(s) Secundária(s) I. 55.1.0 – Estabelecimento Hoteleiros;

CAPITAL: 500.000\$00.

SÓCIOS:

- 1º Luigi Di Gennaro, solteiro, maior, de nacionalidade Italiana, residente em Ponta de Atum, NIF 1167997807, com quota de 170.000\$00 (cento e setenta mil escudos) representando 34% da quota total da Empresa.
- 2º Enrico Ughetto, casada, maior, de nacionalidade Italiana, residente em França, NIF nº 171973801, com quota de 165.000\$00 (cento e sessenta e cinco mil escudos), representante de 33% da quota total da Empresa.
- 3º Francesco Gnani, solteiro, maior, de nacionalidade Italiana, residente em Ponta de Atum, NIF nº 171908406, com uma quota de 165.000\$00 (cento e sessenta e cinco mil escudos), representando 33% da quota da empresa.

QUOTA: 500.000\$00.

GERÊNCIA: será exercida pelos sócios Luigi Di Gennaro e Francesco Gnani.

FORMA DE OBRIGAR: com as assinaturas dos dois gerentes.

Está conforme o original.

Conta registada sob o n.º 821/2017.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos 23 de agosto de 2017. – O Conservador, *Luciano Duarte da Silva*.

—————o§o—————
RÁDIO MORABEZA

—————
Conselho de Administração

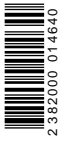
Anúncio nº 328/2017

Em cumprimento do estipulado na Lei nº 56/V/98, de 29 de junho, alterada pela Lei nº 70/VII/2010, de 16 de agosto, artigo 29º, publica-se lista dos acionistas da Estação Emissora de São Vicente, contribuinte, NIF: 254598641, proprietária da Rádio Morabeza

Lista dos acionistas da Estação Emissora de São Vicente Proprietária da Rádio Morabeza

- Daniel Pinto Mascarenhas, 92%
- Leão Lopes, 5%
- Silvestre Évora, 1%
- Cesário João Gomes Lopes, 1,5%.
- Carlos Alberto Maurício Monteiro, 0,3%

Conselho de Administração da Rádio Morabeza, em Mindelo, aos 23 de agosto de 2017. – O Presidente, *Daniel Pinto Mascarenhas*.



**II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.